Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 14

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 18 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE--ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Promoções na Marinha

RIO, 17.

Foram promovidos: a almirante o almirante graduado Joaquim Antonio Cordovil Maurity; a vice-almirante o contra-almirante Carlos Frederico de Noronha; a contra-almirante o capitão de mar e guerra Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes; a capitão de mar e guerra o de fragata Emilio de Miranda Ferreira Campello; a capitão de fragata o capitão de fragata graduado João José de Figueiredo e a capitães-tenentes os primeiros tenentes Gentil Augusto de Paiva, Meira, Arthur Motta e Coelho Lopes.

A questão de limites

RIO, 17.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, ainda hoje enviou novos telegrammas ao presidente do Estado do Ceará e ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, occupando-se da questão de limites entre esses dous Estados.

O presidente da Republica insiste em recommendar uma solução pacifica aos drs. Pedro Auguste Borges e Alberto Maranhão.

O dr. Bricio Filho em Nova Friburgo

RIO, 17.

O dr. Bricio Filho foi recebido em Nova Friburgo com uma estrepitosa manifestação.

Ao desembarcar na gare da estação da via-ferrea, achando-se presente grande multidão de pessoas, cobriram-no de flores. Dahi seguiu para sua residencia, acompanhado de muitos carros.

As principaes familias desta cidade, as pessoas mais salientes, offerecem-lhe hoje á noite um baile, para o qual foi convidada a Imprensa Fluminense.

Collectorias federaes

RIO, 17.

O sr. Ministro da Fazenda, dr. Leopoldo de Bulhões acaba de ordenar aos collectores e escrivães dos Estados que, com urgencia, prestem a fiança, a que são obrigados.

Contrabando

RIO, 17.

Na alfandega d'aqui foi descoberto um contrabando, cuja auctoria é attribuida a um antigo conferente.

Uma caixa de camisas estava despachada como se contivesse baeta.

Licença de tres mezes

RIO, 17.

Foi concedida uma licença de tres mezes ao sr. Odilon Padilha, escripturario da Alfandega d'ahi, a fim de tratar de sua saude.

Fallencia de uma estrada

RIO, 17.

Pela Camara Civil acaba de ser decretada a fallencia da companhia de estrada de ferro do Corcovado.

Ramal do Pilar

PARAHYBA, 17.

A medida tomada ultimamente pela Superintendencia da Great Western of Brazil Railway Company Limited, supprimindo, a contar de 15 do corrente, diversos trens do ramal do Pilar, não foi bem recebida alli.

Acabam de ser arrancados os trilhos do referido ramal e cortadas as communicações telegraphicas.

O governo do Estado trata de providenciar, como no caso lhe cumpre.

EXTERIOR

Falta de carvão

LONDRES, 17.

A marinha allemã está experimentando serios embaraços por lhe faltar o carvão de pedra, indispensavel aos navios que tem na America do Sul, a maior parte dos quaes bloqueia os portos de Venezuela.

Aviso á Allemanha

LONDRES, 17.

O governo dos Estados-Unidos da America do Norte acaba de dirigir-se ao da Allemanha, avisando-o de que a presença da esquadra, que mantém no bloqueio de Venezuela, além de ser uma demonstração perigosa, faz augmentar a impopularidade do imperio germanico.

Esquadrilha ingleza

LONDRES, 17.

Uma esquadrilha nossa está cruzando as aguas de Tanger.

Os Kabilas vencedores

LONDRES, 17.

Noticias telegraphicas, procedentes de Marrocos, affirmam que os Kabilas derrotaram os indigenas.

Visita de um principe

S. PETERSBURGO, 17

Chegou o principe allemão Frederico Guilherme, que veiu visitar o czar Nicolau II.

Foi recebido com as maiores demonstrações de cordialidade.

Centenario de uma universidade

S. PETERSBURGO, 17

Na cidade de Kharkof, capital da Ukrania, festeja-se com grande enthusiasmo o primeiro centenario da fundação da sua universidade.

Expedição ao polo do Norte

PARIZ, 17.

A expedição, dirigida pelo engenheiro Charcot, com destino ao polo do Norte, partirá no dia 5 de maio proximo.

Elogios ao Brazil

WASHINGTON, 17.

O coronel Charles Page Bryan, muito conhecido e estimado no Brazil, onde exerceu o cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, em conferencia que teve com o ministro do exterior, coronel John Hay, teceu muitos elogios a essa republica que, affirmou, tem destinado a quantia de mil contos de réis afim de concorrer á exposição de S. Luiz.

Forças bolivianas para o Acre

LA PAZ, 17.

Já se acham promptas as expedições que vão seguir para o Acre, commandadas pelo presidente Pando e pelo ministro da guerra.

Uma terceira expedição já se acha em via de organização, destinando-se tambem ao Acre.

Dr. Costa Motta

BUENOS-AYRES, 17.

Seguiu para o Rio de Janeiro o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil no Chile, dr. José Pereira da Costa Motta.

Carlo Zapeta

SANTIAGO, 17.

Falleceu o ex-ministro, Carlo Zapeta.

Conflicto entre deputados

SANTIAGO, 17.

Na Camara dos Deputados acaba de dar-se um conflicto desagradabilissimo entre os srs. Malaquias Cunha e Robinet.

Parece inevitavel um duello entre os dois deputados.

Dr. Rosa e Silva

Momento de enlevo sempre que uma carinhosa estende os braços para abraçar o filho illustre que volta coberto de louros, ineffavel emoção a produzida pela intersecção de um passado de glorias e um futuro de esperanças.

E quando o heróe e a patria se estreitam, se penetram, se identificam em uma communhão de idéas e sentimentos, como que a *Illiada* e a *Odyssea* se fundem na mais sublime das epopéas, para celebrar o destino immortal de um povo.

A historia de Pernambuco parece escripta no céo: nella os factos agem illuminando, e illuminam agindo. Para os feitos de seus heróes não ha musa digna de celebral-os senão a da gratidão.

E' um firmamento, em que as individualidades, os caracteres, os talentos, as vocações brilham e rebrilham como sóes em prisam de diamantes.

Somos um povo de gigantes, em que nenhum dos cyclopes se contorcia em esforços inuteis ou se curva á dominação extranha. Em Pernambuco não ha oppressores nem opprimidos, tivesse o opprimido o nome de Sansão. O que ha são alterosas colinas, cimos donde rolam grandes correntes de opinião.

Formado em tão luminosa escola, o dr. Rosa e Silva, que sempre se destacou pela integridade do caracter, pela largueza de vistas, pela ausencia de preoccupações pessoaes, não podia deixar de produzir o fulgurante programma, considerado hoje uma especie de cathecismo politico.

Em tempos idos a fidelidade foi a grande virtude civica. Era a vontade do soberano que fazia a felicidade do povo; actualmente só a representação da vontade popular, por meio do voto, póde fazer o bem estar social. Essencialmente representativa, a politica moderna se baseia principalmente sobre o voto. O problema politico por excellencia é o eleitoral; mas não restricto, como alguns pretendem, á representação proporcional das maiorias e das minorias. A questão é muito mais vasta e complexa: ella se estende desde o alistamento dos eleitores, até ao reconhecimento dos eleitos.

Entre um e outro ponto, porém, se põe a machina eleitoral, a organização dos comités, dos caucus, das convenções, das intrigas, das falsificações, das fraudes e outros recursos, que as opposições não refugam.

Cumpre não confundir a questão, que o eminente estadista pernambucano levantou e se propõe resolver, a questão eleitoral propriamente dita, com o problema da organização dos partidos politicos, que é de essencia moral, sendo necessario antes de tudo «refazer o homem interior, desmoralizado pela licção contradictoria dos livros e dos factos, pela desastrosa influição da doutrina quasi sempre falsa e dos exemplos terrivelmente contagiosos.»

Do ponto de vista dos partidos notaremos que, não obstante a critica de Sumner Maine contra o «espirito de partidarismo» ou de Herbert Spencer contra «os governos de partido», a politica, da mesma sorte que o direito, a moral, a religião, e todos os phenomenos que constituem o *processus* social, não se desenvolve senão por meio de collectividades ou agrupamentos sociaes; notaremos que a politica moderna póde ser definida uma lucta de partidos para conquista do poder, da mesma sorte que a politica antiga foi uma lucta de castas, ou de classes para conquista da dominação. Por isso affirma Seaman, que os partidos e o espirito de partido existirão em todos os paizes livres.

Não ousaremos affirmar que elles existirão sempre; mas constituem um producto das instituições democraticas, pois surgiram da destruição do regimem das castas e das classes.

Os governos de partido marcam uma phase nas transformações do poder politico, phase que é o momento actual da politica.

Já no fim de sua vida, Stuart Mill pensou ter resolvido o problema com a representação das minorias; mas a idéa do eminente pensador não passa de um palliativo empirico. Além de que seria uma chimera pretender uma representação exacta das minorias, por não se poder conseguir uma medida exacta das diversas correntes de opinião, succede que os phenomenos sociaes não devem ser encarados exclusivamente por sua face numerica.

Mais do que pela face numerica os phenomenos sociaes tem que ser considerados pelo lado juridico, moral, religioso, esthetico, e em vão procurar-se-ia determinar a proporção em que estes elementos se devem fazer representar na organização das relações sociaes; em vão buscar-se-ia uma Bolsa Politica, como aquella que imagina Tarde, para fazer o inventario do valor das opiniões.

Do ponto de vista eleitoral propriamente dito, é preciso não ligar excessiva importancia aos differentes processos mechanicos, quasi todos experimentados na Europa e na America, quando a questão é de educação civica. Basta lembrar que, sendo a politica moderna essencialmente representativa, não raras vezes as opposições aconselham a abstenção eleitoral, quando não recorrem a violencias, a fraudes, a falsificações e outros meios pouco confessaveis.

A abstenção eleitoral é um mal muito sério no systema representativo, a ponto de alguns publicistas proporem o voto obrigatorio; e alguns paizes imporem multas aos eleitores refractarios aos pleitos.

Tratando-se de processos eleiteraes, desde o recenseamento dos eleitores até ao reconhecimento dos eleitos, seja este feito pelo proprio poder legislativo ou por tribunaes judiciarios, o mal está antes nos costumes do que nas leis engenhosas, preparadas nas secretarias de Estado e endeosadas nas sessões parlamentares.

Mas, segundo observa James Bryce, como em todo paiz ha uma proporção de homens honestos, que se portam honradamente, quaesquer que sejam as leis, e da mesma sorte uma proporção de homens maus, que procuram infringir ou torcer as melhores leis, ha tambem um grande numero de homens comprehendidos entre as duas classes, cuja tendencia a fazer mal não é muito pronunciada, para que não possa ser reprimida por uma lei, e nestes existe bastante senso moral para que uma bôa lei possa estimulal-o e educal-o.

O outro ponto do programma é a vida economica da Republica. Aqui a politica do eminente brazileiro não é a politica exploradora, insaciavel, egoista de Cecil Rhodes, o Napoleão do imperialismo. Outra é a sua orientação, baseada em uma philosophia que não visa senão a justiça na economia da Republica, e nunca a exploração do homem pelo homem, ainda mesmo sob a capa tão deslumbrante quão brutal do cosmopolitismo.

Bemvindo seja o filho amado da patria pernambucana; bemvindo seja o heróe que honra sua terra natal e enche de orgulho seus irmãos pelo fulgor de suas idéas, pela nobreza de seus sentimentos, pela dignidade de seus actos.

Nenhuma homenagem mais justa, nenhuma apotheose mais merecida, nenhuma glorificação mais adequada do que esta fervorosa manifestação de profundo respeito e carinhoso affecto ao campeão assignalado, que se impoz á gratidão geral, ao reconhecimento publico.

Porém; não é sómente o reconhecimento publico que se impõe pela voz da justiça, é o ensinamento ás gerações futuras, é o incentivo a novos feitos e assignalados serviços. *Laudemus viros gloriosos et parentes nostros ingenerations sua.* E' o que caracterisa as raças superiores esse culto á culminação do merecimento. A perfectibilidade cresce a proporção que nos submettemos á perfeição. A adaptação ao talento e á virtude, é a primeira condição de progresso. Que são a egreja, a escola, o atelier, senão instrumentos de adaptação, como a espada, a bussola, a cruz?

« O que é preciso, disse o dr. Rosa e Silva, em seu fecundo programma politico, é que o novo regimen seja praticamente o que deve ser: governo de opinião, de liberdade, de moralidade, de ordem, de justiça ».

Palavras de ouro, que devemos repetir, cital-as nas conferencias, nos *meetings*, na praça publica, na intimidade do lar, encrustal-as nas columnas da imprensa, encher com ellas o tempo e o espaço para nellas se retemperar a consciencia nacional, illuminar com ellas a alma collectiva.

NA MACIOTA...

VII

O' Joaquim Macedonio,
Tu tens astucia e manhas de demonio!
Com que manhas e astucia
Deixaste sem BAPTISMO aquella sucia
De infelizes *simplicios*
Que se fiaram de *teus bons* officios!!...

Tiveste *quengo*, heroe do *lorotismo*:
Quem tem tanta mazella
E, em consequencia, tanta roupa suja,
Não vai laval-a n'agua do *baptismo*!
Reúne em trouxa a *sobredicta cuja*
E mette-a na barrela...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

Por portarias de hontem datadas o exm. sr. governador do Estado, removeu o promotor publico, bacharel Antonio Coelho Pinheiro, do municipio de Cimbres para o de Gloria do Goytá, vago por não ter o bacharel Manoel Carpinteiro Peres acceitado a remoção.

Ao nomeado ficou marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Em igual data nomeou o bacharel Pedro Camillo Callado Gayão para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Cimbres, marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Na mesma data foi o bacharel José Cordeiro nomeado para exercer, por tempo de 4 annos, na forma da lei, o cargo de juiz municipal de Caruarú, ficando assim dispensado do de promotor publico do municipio de Barreiros. Ao novo juiz foi marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio do referido cargo.

DR. ROSA E SILVA

A tarde de hoje apresentar-se-á festivamente aos nossos co-estadanos. Em demanda da capital de Pernambuco, singra a estas horas, altos mares o magnifico paquete *Chili*, da companhia *Messageries Maritimes*, trazendo a bordo o inclyto patricio cujo nome synthetiza no Brazil inteiro as glorias pernambucanas as suas mais honrosas tradições e, de envolta com esse passado de que tanto nos orgulhamos, as mais soberbas esperanças em um porvir progressivamente fecundo para o torrão patrio.

Deverá desembarcar á 1 hora da tarde de hoje, na cidade do Recife, o exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, que na capital da União exerceu com applausos geraes até bem pouco, um dos mais elevados cargos da representação nacional—o de vice-presidente da Republica.

Prestigiado pela opinião publica, que em sua pessôa reconhece e acata o integro estadista, cuja suprema aspiração foi sempre o bem da Patria Brazileira, o exm. sr. dr. Rosa e Silva teve a indizivel satisfação de ver grupados a roda do seu grande vulto, não só as summidades civis e militares, como os mais elevados representantes do commercio, da agricultura e da industria, e ainda as entidades politicas que maior consideração despertam e mais decisiva influencia mantêm na direcção geral do paiz.

Além das multiplas provas de sympathia e acatamento que em praticular lhe foram quotidianamente tributadas na Capital Federal, duas dignificadoras manifestações acabam de firmar mais ainda, se possivel, a grandeza do seu nome já aureolado nos faustos da politica nacional.

Partiu a primeira dos seus dignos pares, daquelles que presididos por s. exc. na compendiação das leis nacionaes, tomaram a peito mostrar aos seus patricios o quanto devem á cordura, á illustração, á sabia orientação do honrado ex-vice-presidente da Republica. Extreme de partidarismos, ella teve por escopo a sagração do merito real e inconteste, sendo officiada por espiritos esclarecidos e no caso de dar-lhe um cunho excepcional.

Veiu a segunda de numerosos amigos e correligionarios que em sua exc. consubstanciam a real felicidade da Patria estremecida; e por essa occasião, todos quantos sentem sobre os hombros alguma parcella das responsabilidades da época presente, disputaram uma posição ao lado do chefe politico Pernambucano, ouvindo as suas affirmações e acceitando-as como a palavra magica que deverá conduzir victoriosamente a Republica por vereda ainda não trilhada.

Fallou á s. exc. a pureza da alma democratica pela voz do impeterrito republicano, dr. Lauro Sodré; ouviu s. exc. a affirmação da honra nacional, personificada no glorioso barão do Rio-Branco; teve a expressiva solidariedade do honrado sr. presidente da Republica e seus dignos secretarios; viu em roda de sua pessôa o sr. general Pinheiro Machado representando a altivez nunca desmentida do generoso Estado Rio Grandense do Sul, o lealdoso dr. Benedicto Leite, depositario fiel das immorredouras nomeadas da Athenas Brazileira, o incansavel senador Antonio Azeredo, que corajosamente se bateu contra a oligarchia Matto-Grossense; finalmente de Minas, de S. Paulo, de Santa Catharina, da Bahia e dos outros diversos Estados chegaram até s. exc. por meio de seus mais illustres filhos, as inequivocas provas do alto apreço e consideração, consagradas á sua bem modelada orientação politica.

Regressa hoje, portanto, o exm. sr. dr. Rosa e Silva ao seu Estado natal, circumdado por essa aureola com que só os estadistas de pulso firme e acrysolada abnegação pelo bem publico, sabem engrinaldar o nome idolatrado pelos seus conterraneos.

Lá fóra, quanto em forças humanas cabe, elevou s. exc. tão alto o nome do nosso Estado, por essa representação immaculada erigida em verdadeiro culto, que ao *Diario de Pernambuco*, orgam livre da opinião, compete o grato dever de, cumprimentando-o em nome dos bons Pernambucanos, apresentar a s. exc. as mais effusivas, justas e alvíçareiras bôas vindas.

Ao exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, gloria e lustre da moderna geração Pernambucana, as nossas respeitosas e cordiaes saudações.

—

O eminente chefe do partido republicano de Pernambuco desembarcará no caes do extincto Arsenal de Marinha.

Logo que o vapor *Chili* approximar-se do ancoradouro externo, uma salva real annunciar-o-á á população desta cidade.

A essa hora deverão reunir na praça da Republica os cavalleiros do esquadrão patriotico, commandado pelo sr. Antonio Leonardo Rodrigues e do qual é porta-estandarte o academico João de Moraes.

Uma vez formado o esquadrão, dirigir-se-á para a praça Arthur Oscar, afim de accompanhar o rico *landau* que tem de conduzir o exm. sr. dr. Rosa e Silva a Palacio do governo e d'ahi á estação da via-ferrea de Olinda, á rua do Visconde do Rio Branco, donde em trem especial seguirá s. exc. para a residencia de seu venerando progenitor, o sr. commendador Albino Silva, em Olinda.

O trajecto a seguir pelas carruagens será o seguinte: ruas do Bom Jesus, marquez de Olinda, ponte 7 de Setembro, ruas 1.º de Março, 15 de Novembro e praça da Republica até Palacio. D'ahi pelas ruas 15 de Novembro, 1.º de Março, Cabugá, barão da Victoria, ponte da Bôa-Vista e rua Visconde do Rio Branco.

— Sua exc. o sr. general Serra Martins irá a bordo do *Chili*, em uma baleeira gentilmente cedida pelo distincto commandante do vapor inglez *Norseman*, ancorado em nosso porto.

— O escaler *Neptuno* e rebocadores pertencentes á companhia de *Serviços maritimos* tambem dirigir-se-ão ao Lamarão, conduzindo bandas de musica e commissões de diversas corporações.

— Para assistirem ao desembarque, estão nomeadas as seguintes commissões:

Senado estadual—drs. Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira e coronel Cornelio Padilha.

Camara dos deputados estaduaes—Drs. Motta Silveira, Bianor de Medeiros, Arthur Muniz, Domingos de Abreu e Severino Montenegro.

Concelho municipal do Recife — Coroneis Pedro Ozorio, Clementino Tavares, Silva Fragoso, dr. Ferreira Velloso e Miguel Macêdo.

Concelho municipal de Olinda—Dr. Pedro de Assis Rocha, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Augusto Francisco Lapa, Manoel Procopio da Silva e Manoel Julio de Oliveira.

— Sabemos que em regosijo á chegada do seu eminente amigo, o exm. sr. dr. Rosa e Silva, s. exc. o sr. general Serra Martins, brioso commandante do districto militar, mandará em data de hoje, dar alta de postos aos inferiores dos diversos corpos que se acham rebaixados por penas disciplinares.

— Tambem por identico motivo, o exm. sr. governador do Estado, dr. Gonçalves Ferreira, segundo nos consta, perdoará por decreto de hoje, o resto das penas que cumprem na Casa de Detenção desta cidade, os sentenciados civis Felippe Santiago da Silva e Francelino Nogueira de Carvalho, os quaes serão hoje mesmo postos em liberdade.

— A briosa officialidade da guarnição militar do districto, tendo a sua frente os dignos commandantes dos corpos, comparecerá ao desembarque do exm. sr. dr. Rosa e Silva, prestando assim uma homenagem ao distincto Pernambucano.

—

Os festejos em homenagem á chegada do emerito Pernambucano, durarão tres dias.

Achar-se-ão engalanadas, ostentando feerica illuminação na noute desses dias as ruas do Bom Jesus e marquez de Olinda, na freguezia do Recife; 1.º de Março, 15 de Novembro, Cabugá, barão da Victoria e praça da Republica, em Santo Antonio; e rua da Imperatriz e praça Maciel Pinheiro, na Bôa Vista.

Hoje haverá recepção á noute, no elegante palacete da familia do exm. senador Albino Silva, em Olinda, estando a rua profusamente adornada e illuminada, sobresahindo lindos corêtos, em que tocarão diversas bandas de musica.

Amanhã, ás 7 horas da noute, realizar-se-á no pavilhão do jardim da praça da Republica a entrega do bôdo aos pobres, offerecido pelo sr. dr. João A. de Almeida Pernambuco, em regosijo pela feliz chegada do preclaro estadista. O bôdo será distribuido a 500 pobres em saccos fechados com uma fita, onde se lê a palavra *Homenagem* e conterão kilos de carne, café, assucar e litros de farinha e feijão.

O estimavel engenheiro teve a bondade de enviar-nos com uma missiva, que por falta de espaço deixamos de publicar na edição de hoje, 30 cartões afim de os distribuirmos pelos pobres do *Diario*.

Para a noute de 21 ... está preparada uma grande festa ... que terá logar na bacia do Capibaribe, entre as pontes de Santa Isabel e Bôa-Vista, rematando por um esplendido fogo de artificio que principiará a ser queimado ás 8 horas da noute.

Além desses festejos populares, effectuar-se-á em dia que fôr previamente designado pelo exm. sr. dr. Rosa e Silva, um grande banquete no theatro Santa Isabel, offerecido pelo partido republicano do Estado.

Serão portanto, grandiosas e dignas do grande cidadão as festas com que se preparam as cidades do Recife e Olinda, afim de receberem affectuosamente o exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

NO LAR

Completará amanhã o seu 3.º anniversario a pequenita Maria Antonietta, dilecta filhinha do sr. dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, activo funccionario da Recebedoria do Estado.

GOVERNO EPISCOPAL

Pela Secretaria do Bispado foram registradas, em data de hontem as seguintes provisões:

Dispensando a certidão de baptismo e banhos de naturalidade, de Luiz Ferreira dos Santos, natural da freguezia de Taquaretinga, para casar com d. Joanna Ribeiro de Moraes, natural da freguezia de Jaboatão, ambos residentes na do Recife.

Concedendo licença aos nubentes supra, para effectuarem seu casamento, em oratorio privado, na freguezia do Recife.

Permittindo ao sr. José Antero de Mello mandar celebrar uma missa em oratorio privado, na freguezia de S. Lourenço da Matta, onde reside.

Permittindo ao sr. Raul Moraes de Oliveira, casar com d. Leopoldina de Oliveira Paes Barretto, em oratorio privado, na freguezia de S. José do Recife.

*** Em igual data a mesma repartição exarou os seguintes despachos:

— Padre Francisco de Lima Sobrinho, vigario da freguezia de Olinda, pedindo licença para benzer uma imagem de S. Sebastião, destinada ao culto publico—Sim.

— Padre Emygdio Fernandes de Oliveira Sobrinho, encarregado da freguezia de Maranguape, pedindo licença para baptisar uma pessôa adulta— Como pede.

Manoel Luiz é um apreciador extremo do tabaco e por esse motivo não pode estar *a nenhum*...

Hontem Luiz carregou da casa de seu patrão, um sr. Oliveira, estabelecido á rua Pedro Affonso, oito milheiros de cigarros.

O patrão de Luiz, não querendo abrir conta ao seu empregado, deu queixa do facto ao capitão Baptista, que sem perda de tempo, mandou guardar Manoel Luiz no casarão do Capibaribe.

A producção do cobre

As estatisticas que foram recentemente publicadas, estabelecem que a producção do cobre em todas as partes do mundo, attingiu, em 1901, 512:131 toneladas, ou mais 26:092 que em 1900.

A maior quantidade foi fornecida pela America, que, por si só, produziu....... 262:206 toneladas, menos 6:000 do que em 1900. Immediatamente após, figuram a Hespanha e Portugal com 53:621 toneladas e a Australasia com 30:785, mais 7:735 do que no anno anterior. Este augmento explica-se principalmente pela creação de novas companhias mineiras na Australasia e pelo elevado preço do cobre em 1900-1901.

O Chili figura em quarto logar, com uma producção de 30:000 toneladas; em quinto está o Japão, com 24:471; em sexto o Mexico, com 23:795; e a Allemanha em setimo, com 21:720, accusando um ligeiro augmento sobre o anno precedente. O Canadá figura n'esta estatistica em oitavo logar, com uma producção de 18:000 toneladas, não tendo sido a de 1900 superior a 8:500. E successivamente enfileiram-se o Perú com 9:520, a Russia com 8:000 e a Africa do Sul com 6:400, menos 320 do que no anno precedente. Os outros paizes produzem menos de 5:000 toneladas cada um. A producção do Reino-Unido é calculada em 600 toneladas.

Retribuindo a honrosa manifestação que lhe haviam feito os officiaes do vapor *Norseman*, os quaes lhe offereceram a bordo um delicado almoço intimo, o illustre sr. general Serra Martins obsequiou-os hontem com um jantar tambem intimo, realisando-o em casa de sua residencia, á rua da Aurora.

Tomaram parte nesta festa os srs. capitão R. E. Nc. Neill, commandante F. N. Akinghl, electricista, e H. Walters Narigatis, official, além da exma. familia do sr. general commandante do districto militar.

Durante a refeição reinou verdadeira cordialidade, trocando-se ao *champagne* affectuosas saudações.

A officialidade do *Norseman* retirou-se, á noute captiva dos gentilezas que lhe foram prodigalizadas.

Manoel Marianno da Silva escolheu hontem o *brejo*, para theatro de suas proesas.

Armado de ponteaguda *parnahyba*, Marianno promovia desordens na rua da Florentina, quando foi detido por algumas praças de policia e conduzido, á ordem do sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio, para o frequentadissimo chalet do Capibaribe.

Um preto e sua mulher, accusados de assassinio, foram em fins de desembro ultimo, lynchados em Abbevile, nos Estados Unidos, pela populaça, que lhes amarrou uma corda ao pescoço, despenhando-os do alto de uma ponte e apedrejando os cadaveres.

E isso no paiz das liberdades!

Hontem á tarde divertia-se em jogar o *caipira* ao ar livre, no caes da Regeneração, o individuo de nome Pedro Alexandrino Corrêa de Noronha.

No melhor do gosto, isto é, quando Noronha se preparava para embolsar o ganho, a policia do sr. capitão Baptista pôz-lhe a mão no cós, ensinando-lhe o caminho da Detenção.

Vida social

O club carnavalesco *Engrossadores da Bôa-Vista*, fará hoje no becco do Veras n. 17, uma reunião para ensaiar cantorias e manobras carnavalescas.

Uma das marchas a ensaiar será a intitulada *A gloria dos engrossadores*, offerecida ao club pelo socio João Cancio.

— Reunirá hoje o gremio litterario Cabense *França Pereira*, para approvar em 2.ª discussão os seus estatutos.

— A sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, procedeu hontem a eleição para os membros da sua directoria, que acabaram de renunciar os seus cargos, dando o seguinte resultado:

Director—Antonio Avelino Ferreira.

Thesoureiro—José de Oliveira Guimaraes.

Membro da Commissão de contas—Geraldo Xavier da Cruz.

— A philarmonica *Pedro Affonso* reunirá hoje, as 3 horas da tarde, em sessão de assembléa geral.

— No Hospital Portuguez estará de semana até 25 do corrente, o mordomo sr. Antonio de Araujo Lopes.

— A troça carnavalesca dos *Destemidos do pirão* effectuará hoje as 4 horas da tarde, uma sessão de assembléa geral para tratar de assumptos importantes, em sua séde á rua Estreita do Rosario n. 34, 1.º andar.

— O club dos *Maroins* fará hoje, ás 4 horas da tarde, ensaio de cantoria em sua séde, á rua da Concordia, n. 187.

— O club carnavalesco *Parteiras da Bôa-Vista* tambem reunirá hoje, ás 11 e 1/2 horas do dia em sua séde, á rua da Gloria n. 121, afim de ficar marcado o primeiro ensaio.

— O club *Cigarreiras do Recife* fará amanhã em sua séde á rua Direita n. 119, 1.º andar, ás 7 horas da noite, um novo ensaio de cantos e orchestra, sendo executados o lindo tango—*Negrada, olha elle!* e a saltitante marcha—*Proezas de João Bico*, lettra de um socio benemerito e musica do habil musicista, Joviniano de Athayde Moura.

— O club mixto carnavalesco *Pas Olindenses* effectuará hoje ás horas do costume, o seu terceiro ensaio.

— O club carnavalesco mixto *Viuvas Destroçadas* fará ensaio hoje em sua séde, a rua Direita n. 121, 1.º andar, com as seguintes marchas:—As *viuvas em distroços* e *Negrada, oie ellas*.

BILHETINHOS POSTAES

Ao sr. dr. Ribeiro de Britto—Em seu consultorio.

Dirigi-me hontem ao exm. sr. barão de Contendas, fazendo ver o erro em que laborava a respeito da duração do mandato legislativo federal, assignando a circular em que se dava como existindo realmente um *quatriennio legislativo de 1903 a 1906*.

Com todo o acatamento ponderei a s. exc. que aquella expressão poderia dar logar a suspeitas de sebastianismo, mesmo porque o tal *quatriennio legislativo*, figurando duas vezes na circular, arredava a idéa dum simples equivoco. Pois bem, quer saber v. s. como procedeu o seu fidalgo companheiro, na apresentação da chapa? Entendeu que sendo dous os erros ou por outra, estando o erro repetido, só um delles corria por sua conta e apenas um mandou emendar na circular d'*A Provincia* de hontem, deixando lá ainda de pé o segundo *quatriennio legislativo*, para dar a perceber que um delles pertencia especialmente a v. s.

Francamente creio, toca-lhe a vez de zangar-se com esta sortida do sr. barão de Contendas: a emenda sahiu peor que o soneto, não ha para onde fugir. Agora além de errada, a circular ficou contradictoria; pois os seus signatarios principiam affirmando que vão apresentar candidatos ao proximo quatriennio legislativo e depois, parecendo duvidar dos seus alentados esforços, contentam-se que os eleitores apadrinhem os seus candidatos apenas para um triennio. A circular assume assim umas entradas de leão, para dar depois umas sahidas de... biennio legislativo; e de illação em illação poderão muitos eleitores pensar que os candidatos da chapa opposicionista se contentariam com um anno só de legislatura, quero dizer, de subsidio.

A proposito, conheceu v. s. por acaso, o velho militar reformado, major Quaresma, do sul ao norte do Imperio reputado o espirito mais finamente imaginativo e creador, de que falam as chronicas pittorescas de Pernambuco? Caçador por indole, atirador emerito, passava noites *na espéra* das raposas que lhe devastavam o cannavial sem pregar olhos, nem sentir enfados. Tambem gosou um espectaculo unico na vida, desses que não acontecem todos os dias. Falle pois, o major:

— Duma feita, chumbei uma raposa, cuja cauda tinha quatro metros de comprida. Bem entendido, quasi quatro metros, mais de tres com certeza...

Como o espanto do auditorio lhe fosse desta vez desagradavel, o major Quaresma tratou de diminuir o effeito da bomba, affirmando:—Os srs. bem sabem que á noite, no escuro... Podia ser mesmo que não chegasse bem aos tres metros, uns dous metros, dous metros e que; ... era uma cauda enorme! E depois ... saber que eu não tinha alli á ... medida; porém a olho nú, chegava a dous metros, lá isso chegava...

A alguem que teve a coragem de advertil-o que ainda assim não acreditava, o major retrucou furioso:—Quer então que a raposa fique sem cauda?

Tal não aconteça á circular dos srs. Britto e Contendas, por que então era uma vez os candidatos da opposição em Pernambuco...

Archiduque Leopoldo

O imperador da Austria, Francisco José acceitou a renuncia do archiduque Leopoldo ao titulo de archiduque, permittindo-lhe usar o nome burguez de Leopoldo Woelflings, ordenando que o archiduque seja riscado da lista dos cavaleiros do Tosão de Ouro e dos registros do exercito. Por seu lado o principe real da Saxonia, o marido vilipendiado, fez constituir um tribunal especial de sete juizes, para pronunciar a sua separação de pessôas e bens com a princeza real.

O thesouro do Estado pagará hoje, os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pela letra B.

No logar *Riachão*, Estado da Parahyba, distante apenas 1 1/2 leguas da cidade de Nova-Cruz, um grupo de 16 cangaceiros bem municiados e montados, assaltaram a residencia do sr. Francisco Duarte, morador no referido logar, roubando quanto puderam conduzir.

No assalto foi mortalmente ferido, fallecendo horas depois, o infeliz Bazilio, filho do sr. Duarte.

O governo do vizinho Estado, de accôrdo com o do Rio-Grande do Norte e o nosso, deverá providenciar de modo a extinguir esses facinoras, cuja existencia em grupos faz retrogradar a nossa bella zona sertaneja aos tempos idos em que assolavam-na as tribus gentilicas.

Em nossa edição de hontem noticiámos que o individuo de nome Antonio Fernandes da Silva, havia *arribado* com a quantia de cinco mil reis, que lhe fôra confiada pelo sr. João Gomes da Silva, afim de ser entregue ao sr. João Honorio.

Hontem procurou-nos em nosso gabinete de trabalhos o sr. Antonio Fernandes da Silva, copista da repartição central da policia e pediu-nos para declararmos não se entender com a sua pessôa semelhante local.

Affirmou-nos o sr. Antonio Fernandes da Silva que, para evitar a semelhança de nomes passaria, d'ora em diante, a assignar-se Antonio Fernandes Sobrinho.

Loteria de mulheres

Mr. Miller, viuvo, lavrador e residente em New-Jersey, nos Estados Unidos, organizou por sua conta, uma loteria, cujos bilhetes custavam 23 centavos. O premio consiste em uma das 700 raparigas solteiras que ficarem com os bilhetes, nas quaes estão incluidas cinco pretas. Mr. Miller compromette-se a casar com a que fôr sorteada. Os cidadãos de New-Jersey ameaçam-no gravemente, caso a agraciada seja uma preta.

E esta?

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª *publicação*

Miguel Joaquim dos Santos Carneiro, viuvo, e d. Maria Augusta Francisca das Chagas, solteira, residentes na freguezia do Poço.

Antonio Rodrigues Moreira, residente na freguezia de Santo Antonio, e d. Maria Amelia de Freitas, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

Alfredo Guedes Silva, e d. Maria Adalgisa Gonçalves Torres, residentes na freguezia da Graça.

Romão Marques Cabral, e d. Salomé Maria do Espirito Santo, viuvos, residentes na freguezia da Graça.

CONCURSO AGRICOLA

De 15 de fevereiro proximo a 31 de março futuro, terá logar na galeria das machinas em Pariz, o concurso agricola de 1903, promovido pelo ministro da agricultura.

A camara dos deputados votou o ensino obrigatorio da lingua italiana em todas as escolas nacionaes da Republica Argentina.

De domingo a domingo

A esta hora já se approxima garboso de Pernambuco, cortando ligeiro as aguas crespas do Atlantico, o paquete *Chili*, em cujo bordo regressa á terra natal o dr. Rosa e Silva.

A esta hora tambem apresta-se para recebel o triumphalmente, como elle merece, o povo pernambucano.

A cidade apresenta os tons alacres das festas e nas ruas começam a tremular alviçareiras as bandeirinhas multicôres.

O Recife inteiro desperta cheio de jubilo e dos quatro angulos da velha cidade de Mauricio de Nassau já os foguetes estrugem nos ares.

E' justissima a expansão da alma patricia.

Depois de uma ausencia prolongada pelas exigencias do alto posto que acaba de occupar, o dr. Rosa e Silva, com a consciencia do dever cumprido, recolhe-se ao seio de sua familia e busca no convivio dos amigos o conforto para novas luctas e outras victorias.

S. exc. é hoje o maior dos pernambucanos vivos, depositario das antigas tradições da generosidade fidalga de nossa terra.

Mas não é aqui sómente, no pequeno circulo da politica indigena, que o nome de s. exc. repercute com o mais respeitoso affecto.

Dotado de um notavel senso pratico, que possue em alto grão, o dr. Rosa e Silva é tambem um estadista de pulso forte, dos mais capazes de reduzir á homogeneidade o paiz, partidariamente quasi anarchisado.

A sua influencia é salutar, o seu prestigio é extenso.

Agora mesmo o programma por s. exc. ousadamente desfraldado no banquete que lhe offereceram, na capital federal, as mais altas personalidades do mundo politico, ha de ser o lábaro que o paiz vê annunciando o renascimento dos seus mais fagueiros ideaes.

Tendo feito rapida e brilhante carreira, nenhuma dignidade está acima do dr. Rosa e Silva e o seu nome é para a Republica uma de suas maiores esperanças.

Sem ser um fascinador das multidões, s. exc. póde conquistal-as, por exemplos da mais intensa lealdade e firmeza.

Homem publico, affeito ás grandes manobras da tribuna e da imprensa, s. exc. sabe concretizar o esforço das suas energias, mantendo intactas as delicadezas do seu espirito.

Os seus discursos, como os seus escriptos, não accusam esses tropos, vistosos em demasia e que sôam falso em um parlamento ou destôam em uma imprensa reflectida.

Uns e outros, todavia, traduzem os mais alevantados conceitos, rigorosamente construidos, de fórma singela, mas elegante.

Dir-se-hia que o que nelles não se encontra é sómente aquella mesma exhuberancia desmarcada que tem quasi um tom de anachronismo nos discursos de Castellar, comparados com os de Gladstone ou Disraeli.

A nossa epocha, porém, já não é mais de imaginação e de poesia: só a realidade a interessa profundamente, affirma um sabio professor, Ernesto Legouvé.

Arguto, sem descer ás velhacarias partidarias, perspicaz e honesto, são esses os utencilios da sua ambição.

Chefe politico, valoroso e seguro, prudente e disciplinador, s. exc. mantém illesa a cohesão partidaria, exponfanea e sincera, sem carecer daquella autoridade imperiosa e asphixiante, á maneira dos chapins chinezes, que impunham aos pés sua fórma arbitraria.

A vida de s. exc. tem sido esquadrinhada com excessos por essa indiscreção que pertence aos costumes dos tempos, mas isso mesmo ha servido para fazel-a luzir através todos os remoques malignos e murmurações injuriosas e hypocritas de muitos, porventura incapazes da sua sinceridade e da sua dedicação.

Contra elle e em differentes occasiões se têm congregado a ambição e o despeito, o odio e o truanesco, mas s. exc., com serenidade e altivez extraordinarias, ha resistido sempre de pé, cada vez mais querido pela opinião publica do seu paiz.

As festas com que vae recebel-o o povo pernambucano são justissimas e bem merecidas.

A ellas nos associamos com a maior abundancia d'alma, compartilhando das emoções que a presença do chefe idolatrado irresistivelmente proporciona.

Para nós do *Diario* o dr. Rosa e Silva é mais do que um amigo generoso, um director cheio de carinhos.

O nome de s. exc. é a nossa bandeira, o *in hoc signo vinces* com que nos empenhamos nas grandes pelejas pela Patria e pela Republica.

ILEGÍVEL

THEATROS E DIVERSÕES

Continuarão hoje na Campina da Casa Forte, as funcções da companhia de *mamulengos*, que promette para esta noite um programma variado.

O espectaculo será franqueado ao publico pelo proprietario do Pavilhão Central, em cujo local terá logar a funcção.

VARIAS

Tendo acceito o cargo de thesoureiro da Santa Casa de Misericordia desta cidade, deverá assumir o exercicio, em proximos dias, o sr. dr. Augusto Vaz de Oliveira, lente da Faculdade de direito.

— A sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em signal de pezar pelo fallecimento de seu prestimoso socio honorario commendador Joaquim Felipe da Costa, inseriu na acta da sessão do Conselho do dia 15, um voto de condolencia, suspendendo immediatamente a sessão.

— Por portaria do sr. dr. administrador dos Correios de Pernambuco, de 16 do corrente foi exonerado, a pedido, do cargo de agente do Correio de S. Caetano da Raposa, o sr. José Gomes dos Santos, tendo sido nomeado para substituil-o o sr. Salustiano Gomes dos Santos.

— O vapor *Chili*, da companhia *Messageries Maritimes*, a cujo bordo é passageiro o sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, largou hontem, ao meio dia, do porto da Bahia, pelo que deverá chegar ao do Recife, de 1 ás 2 horas da tarde de hoje.

— No dia 25 encerrar-se-ão definitivamente as inscripções para os exames da segunda epoca, na Escola propagadora, os quaes deverão começar a 3 de fevereiro proximo.

Continuam abertas as matriculas para os differentes annos do curso normal, mantido pela referida Escola.

— Transferiu para hoje, ás 5 horas da tarde, a partida de sua viagem a Fernando de Noronha, o paquete *Una*, da companhia Pernambucana.

— Foi hontem submettido á operação de cataractas o estimavel monsenhor Augusto Franklin, vigario da freguezia da Bôa-Vista, cujo estado é bastante lisongeiro e satisfatorio.

Os medicos operadores de s. revdm. foram os srs. Barretto Sampaio e Pereira da Silva, servindo como auxiliar o dr. Baptista Fragoso.

Fazemos votos pelo prompto restabelecimento do sr. vigario.

— Visitou-nos hontem o sr. coronel Tiburcio Paulino de Mello e Silva, senador estadual, demorando-se algum tempo em amistosa palestra.

— O externato mixto Santa Paula, dirigido pela professora diplomada d. Paula Theodelina de Arroxellas Galvão, sito á rua da Palma n. 71, 1.º andar, reabrirá amanhã suas aulas, estando as respectivas disciplinas distribuidas por quatro series, e constando das seguintes materias: portuguez, calligraphia, arithmetica, desenho linear, historia do Brazil e de Pernambuco, geographia e corographia do Brazil, sciencias naturaes, rudimentos de francez, exercicios de redacção e estylo e carthographia.

Tambem funccionarão á noute no mesmo predio, as aulas do curso commercial, (portuguez, francez e italiano) dirigidas pelo sr. Olympio Galvão.

— Por portaria de 16 do corrente, o sr. director da Instrucção Publica convocou o concelho superior para o dia 20 deste mez, afim de, em sessão, serem votados diversos pareceres emittidos pelas respectivas commissões, sobre assumptos relativos á instrucção publica primaria.

HERDEIROS INFELIZES

Um cidadão do estado de Nebraska, chamado Benjamin Gist, cançado com os incommodos que lhe causavam os sobrinhos, aspirantes á sua herança, acaba de distribuir toda a sua fortuna pelos pobres, burlando assim os seus ambiciosos parentes.

ALMA RELIGIOSA

A egreja baptista nacional que funccionava á rua Augusta, acaba de mudar-se para a rua do Caldeireiro, n. 38, casa terrea, havendo hoje, os seguintes exercicios: ás 10 horas, classe biblica e ás 11 da manhã e ás 7 da noute, prégação do evangelho pelo pastor Ermirio Leitão.

Nesta egreja effectuar-se-á culto publico, todas as quintas-feiras e domingos, ás 7 horas da noute.

— Na egreja brazileira do Recife haverá hoje, ás 10 horas da manhã, classe biblica e ás 11 culto; ás 5 1/2 da tarde, ensaios de hymnos, e ás 7 da noute, prégação do evangelho pelo sr. João da Cunha.

Amanhã, ás 7 da noute, sessão ordinaria, do hospital evangelico brazileiro; na terça-feira proxima, escola de musica, e quinta-feira 21 do corrente, sessão da egreja.

— Uma devota de S. Sebastião fará rezar uá missa, na terça-feira, 20 do corrente, em acção de graça ao mesmo santo, na matriz da Bôa-Vista, tocando por occasião do acto a banda de musica do 40º de infanteria.

—Na proxima terça-feira, 20 do corrente, celebrar-se-á na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã, uá missa cantada em louvor ao martyr S. Sebastião, e ás 6 horas da tarde do mesmo dia uma ladainha, sendo ambos esses actos a expensas da irmandade do SS. Sacramento, erecta na mesma matriz.

— Na egreja da Madre de Deus, celebrar-se-á missa em louvor do martyr S. Sebastião na proxima terça-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da manhã.

A imagem ficará exposta á veneração dos fieis durante 3 dias.

— Um devoto do glorioso martyr S. Sebastião, mandará celebrar uá missa cantada, na egreja matriz do Monteiro, na proxima terça-feira, 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã. Será celebrante o revm vigario Velloso, estando a orchestra a cargo do professor Manoel Americo.

Movimento Policial

— Vindo de Prazeres, remettido pelo respectivo subdelegado de policia, foi hontem recolhido á Casa de Detenção, com a nota de desordeiro, o individuo de nome João Vieira da Silva.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense, Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia á guanição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense, João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

— Foram tranferidos: do 1.º para o 2.º batalhão o soldado José Clemente da Silva e desse para aquelle, o soldado Alfredo Sergio de Lima.

— Foram convidados os commandantes de corpos e a respectiva officialidade, para assistirem hoje ao desembarque do exmo. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva que chegará do Sul da Republica, no vapor *Chile*, tocando nessa occasião as bandas de musica dos corpos.

— Foi mandado considerar preso para sentenciar e sujeito a conselho de julgamento, por crime de 1.ª deserção simples, o soldado do 1.º batalhão João Damião da Silva, deixando de ter andamento o processo, contra o mesmo instaurado, pelo crime previsto no art. 303 do codigo penal, pela ausencia de testemunhas.

— Foi determinado ao 1.º batalhão, que faça destacar em S. Bento, o tenente José Bento da Costa Meira e ao 2.º, que substitua por outro inferior, no destacamento da Victoria, o 2.º sargento João Baptista de Sant'Anna; no do Brejo da Madre de Deus o soldado José Ferreira da Visitação; e mandou-se buscar escoltado no de Iguarassú, afim de ser punido pela falta que commetteu naquelle destacamento o soldado Antonio Salvador Pereira.

O POETA BJOERNSON

A população da Norwega festejou no dia 8 de dezembro com o maior enthusiasmo o 70.º anniversario do celebre poeta e grande patriota norueguense, Bjoernstjerne Bjoernson.

Na cidade de Christiania, toda embandeirada, circularam deputações de todas as classes da sociedade, artistas, homens de lettras, autores, professores, associações femininas, etc., portadores de homenagens a Bjoernson.

Houve no theatro nacional um espectaculo de gala em sua honra. Os estudantes organizaram uma passeata nocturna, em que acclamaram aquelle que elles chamam: o Victor Hugo do Norte.

Entre as muitas cartas de felicitações recebidas pelo poeta norueguense, destaca-se uma mensagem do povo dinamarquez com 30.000 assignaturas; e, no entretanto, é a elle que deve a Noruega ter sacudido o jugo moral da Dinamarca.

Nascido a 8 de dezembro de 1832, estudou na escola profissional de Molde e foi mais tarde estudante da Universidade de Christiania. O seu sonho foi dar ao seu paiz a liberdade e a independencia, tanto sob o ponto de vista moral quanto sob o material; a elle deve o paiz a creação de uma arte, de uma litteratura e de um theatro norueguense.

E' um grande patriota republicano e o seu maior desejo hoje é ver a Noruega autonoma, livre dos laços que a prendem á Suecia.

Bjoernstjerne Bjoernson soube um dia que o rei Oscar II falara delle em termos despreziveis; não hesitou em desafial-o para um duello. O facto transformou-se em verdadeiro escandalo. Condemnado a um anno de prisão por crime de lesa-magestade, o grande escriptor tomou o caminho do desterro e visitou então a America, a Allemanha e a França.

Mais tarde voltou á patria querida, onde continuou a sua obra, augmentando a sua bagagem litteraria e trabalhando sempre pelo bem da patria.

Recebeu por occasião do seu 7.º anniversario natalicio cerca de 1.000 telegrammas, um dos quaes foi o seguinte:

« Os vossos amigos e admiradores parizienses unem-se de coração aos que festejam o homem bom e justo que sois. —Alfredo Dreyfus.—Coronel Piquard.—G. Clemenceau.—Monod.—Pressencé.—Carrière, etc.»

O poeta norueguense foi um grande defensor do prisioneiro da Ilha do Diabo, na triste causa que tanto abalou a França.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 40.º de infanteria, Cicero Monteiro.

Amanuense de dia ao Quartel-General o cabo de esquadra do 2.º de infanteria, João Avelino da Cunha.

Dará a guarnição da cidade o 2.º de infanteria e as fachinas para o Quartel-General o 34.º da mesma arma.

Uniforme n. 4.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Entrará de superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria, José do Prado Sampaio Leite.

Dia ao Quartel-General o amanuense, Minileu de Almeida Carvalho.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 27.º da mesma arma as fachinas para o Quartel General.

Uniforme n. 6.

Em virtude de telegramma do sr. general chefe do estado-maior do exercito, de 10 do corrente, seguiu no dia 14 para a Capital Federal, o tenente do 35.º de infanteria addido ao 2.º da mesma arma, Paulo de Albuquerque, por se achar soffrendo de *beriberi*, conforme consta da acta de inspecção por que passou no dia 9 do corrente.

Os corpos abaixo declarados deverão mandar apresentar ao sr. coronel delegado de engenharia, amanhã, ás 11 horas do dia, as seguintes praças:—2.º batalhão de infanteria 2, 14.º batalhão 4 e 34.º batalhão 1 praça.

Deverá ser inspeccionado de saúde na primeira sessão da junta medica militar o alferes do 22.º de infanteria addido ao 34.º da mesma arma, Diogo Moço Mendes Ribeiro, que hontem se apresentou ao Quartel-General.

Apresentaram-se hontem no Quartel-General os 2.ºs sargentos do 27.º de infanteria Lindolpho Jorge dos Santos, vindo do Estado da Parahyba, devendo ser inspeccionado de saúde por haver requerido engajamento e do 20.º de infanteria, addido ao 34.º da mesma arma, José Cavalcante Vieira de Mello, por haver concluido a licença em cujo gôso se achava, devendo ficar prompto para seguir na primeira opportunidade, afim de recolher-se ao corpo a que pertence.

N. 40-39.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE JANEIRO DE 1903

12446	50:000$000	5743	1:000$000
5223	5:000$000	8585	1:000$000
8687	2:000$000	19727	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

439	10298	19445	24209
2283	11838	22892	..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

688	7155	12130	17770	23000
3070	7301	14537	18674	23716
5337	7626	14604	19382	..
5791	10610	15904	21845	..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

290	5312	8476	15392	20683
555	5184	9346	15902	22153
1322	6310	11867	16708	22165
1326	6416	13120	18357	22880
1424	8136	14415	19404	22990
1941	8393	14825	20512	24283

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

12441	12443	12445	12448	12450
12442	12444	12447	12449	..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5221	5224	5226	5228	5230
5222	5225	5227	5229	..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8681	8683	8685	8688	8690
8682	8684	8686	8689	..

APPROXIMAÇÕES

12445	500$000	5224	200$000
12447	500$000	5226	200$000
5222	200$000	8688	200$000

Os numeros de 12401 a 12500 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 5201 a 5300 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 8601 a 8700 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 10$000.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de Janeiro de 1903:

Existiam	656
Entraram	10
Sahiram	5
Existem	661
A SABER:	
Nacionaes	633
Mulheres	19
Estrangeiros	9
Total	661
Arracoados bons	559
» doentes	30
» loucos	4
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	63
Total	616

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem ... 30

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de janeiro de 1903:

Mendonça Santos & C., pedindo pagamento da quantia de 518$300, importancia do aluguel do predio n. 63, á rua 15 de novembro, onde funcciona a Junta Commercial, inclusive agua consumida por aquella repartição e correspondente ao trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

A. de S. Pires Ferreira & C., arrendatarios da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo o pagamento das inclusas contas, relativas aos transportes e telegrammas transmittidos nos mezes de setembro outubro e novembro do anno proximo findo, na importancia de 3:312$327, á conta da Secretaria da Justiça.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Maria Joaquina da Conceição, mulher do sentenciado Claudino Florentino de Barros, actualmente em Fernando de Noronha, pedindo licença para alli viver em companhia de seu marido, correndo por sua conta as despezas da viagem.—Indeferido.

José Apolinario da Silveira, carcereiro da cadeia publica da villa de Amaragy, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos pela collectoria daquelle municipio, a contar do corrente mez.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Umbelino da Torres, solicitando indemnisação da quantia de 105$000, que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio do Cabo, de julho a novembro do anno findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de novembro por conta do Estado, como da conta que juntou na importancia liquida de 1:900$750.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

José Antonio Baptista de Souza, proprietario da casa que serve de quartel em Tigipió, pedindo pagamento da quantia de 60$000, proveniente de 3 mezes de aluguel da mesma casa a contar do dia 1 de outubro a 31 de dezembro do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 14 de janeiro de 1903:

Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres, professora publica Estadual da cadeira mixta em [illegible], pedindo que se mande notar em sua matricula na Directoria da Instrucção Publica, como de effectivo exercicio o tempo em que esteve em disponibilidade, de accordo com a lei n. 532 de 28 de junho de 1901.—Indeferido. O favor facultado pela lei n. 532 de 28 de junho de 1901, só póde ser tomado em consideração quando pelos meios legaes fôr jubilada a peticionaria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de janeiro de 1903:

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 40:657$640, importancia da illuminação publica da cidade do Recife, durante o mez de dezembro ultimo.—Attendido, com o officio dirigido á Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 14:

José Caetano de Barros, pedindo pagamento da quantia de 855$387, pelos reparos feitos no bueiro, em Jaboatão.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Virgilio Maria, contractante dos reparos no observatorio de Olinda, pedindo restituição da caução e refuso de 10 %, que depositou no Thesouro.—Attendido.

José Caetano de Barros, contractante da ponte de Tapagipe, pedindo pagamento do certificado n. 528.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 800$000, do aluguel do predio occupado pelo desinfectorio, relativo aos mezes de outubro e novembro.—Informe a inspectoria de hygiene.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 400$000, do aluguel do predio occupado pelo desinfectorio estadual, durante o mez de dezembro ultimo.—Informe a inspectoria de hygiene.

Despachos do dia 15:

Candida Paula de Mendonça, reclamando contra a intimação que lhe foi feita pelo Juizo da Fazenda, para pagamento da casa n. 39 da rua de Santa Cecilia.—A peticionaria está sujeita ás annuidades do 2.º semestre de 1898, até 1 de julho do anno passado, quando foi dispensada do respectivo pagamento, por força do art 17 das disposições geraes da lei orçamentaria vigente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de janeiro de 1903:

Maria Candida Lins, Senhorinha Candida de Mello Soares, Satyro da Rocha Pereira, Ramiro M. Costa, Izidora Maria da Conceição, Alfredo Monteiro & C., Lourenço Gomes de Almeida, Juvencio da Silva Santos, João da Costa e Silva, João Carlos Joaquim de Sant'Anna, Ordem 3.ª de S. Francisco.—Informe a 1.ª secção.

João Baptista da Rosa.—Certifique-se.

Viuva de Manoel dos Santos Villaça, Senhorinha de Sá de Albuquerque, Elvira Theophila Ferreira e Geraldo da Silva Maia.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 13.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de janeiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Francisco, ou Antonio Francisco Alves e Francelino Leopoldino de Azevêdo Leite, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Justino Pinto, por uso de armas prohibidas, Manoel Augusto da Silva, conhecido por *Siricoia*, por crime de rapto e defloramento e Hermino Victor da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ignez Eugenia da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Clementino Fernandes da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Joaquim Thomaz de Oliveira e Severino Luiz da Costa, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Sebastião Manoel de Souza, como alienado.

— Communicou-me o Delegado de policia do Brejo que, no decurso do mez de dezembro proximamente findo, deram-se naquelle Municipio, os seguintes factos:

No dia 5, em o logar Cavallo Russo, o individuo de nome José Domingos dos Santos, vulgo *José Batinga*, armado de pistola e em completo estado de embriaguez, feriu gravemente á sua propria mulher, Luzia Maria da Conceição.

Contra o delinquente, que evadiu-se, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Em data de 8, no sitio Cavallo Morto, os individuos Antonio Miguel da Silva e José Vicente Ferreira, travaram lucta entre si, resultando a morte do primeiro.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Na noite de 14, no logar Tamboril, o individuo José Barbosa de Lima, por alcunha *José Guedes*, armado de punhal, assassinou a Leonardo Rodrigues de Lima.

A mesma autoridade procede ás diligencias de conformidade com a lei, contra o criminoso que evadiu-se.

— No dia 25, tambem á noite, em o logar Cachoeira Preta, os individuos Eleuterio e Antonio Domingues do Nascimento, armados de faca de ponta, assassinaram a Severo Matheus da Silva.

Contra os criminosos, que evadiram-se, procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Ao anoitecer de 27, os individuos de nomes José Felippe e João Felippe de tal, feriram gravemente, no logar Cabaças, do referido Municipio, a José Manoel de Sousa, o qual veiu, a fallecer no dia seguinte.

Os criminosos evadiram-se e contra os mesmos procede-se ás diligencias da lei.

— Em igual data, no sitio Gamelleira, o individuo Severiano Ferreira da Silva, conhecido por Severo, feriu gravemente a Canuto Felippe de Oliveira.

Aquella autoridade procede ás diligencias legaes, contra o criminoso, que evadiu-se.

— Na manhã de 31, em o logar São Paulo, os individuos de nomes João Chagas Filho, José Peixoto, Constantino Chagas Sobrinho e Antonio Chagas Filho, armados de espingarda, faca de ponta, cacête e fouce, travaram lucta com João Ferreira de Araujo, e sua mulher Maria Francisca da Conceição, resultando sahirem feridos, levemente os dois primeiros, gravemente João Ferreira e bastante contundida a referida Maria Francisca.

Contra os delinquentes, que se acham presos, procede a mencionada autoridade, ás deligencias de accôrdo com a lei.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia.

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

Lista dos contribuintes que deixaram de satisfazer no exercicio de 1902, o pagamento do imposto de porta aberta.

Freguezia da Bôa-Vista

RUA RR. ROSA E SILVA

N. 6 José Bartholomeu Pilar, 1.º e 2.º semestres, officina de pianos ... 158$400
N. 12 José Antonio de Souza, idem, loja de ferragens ... 165$000
N. 28 Antonio Pinheiro da Silva, idem, bilhar ... 251$120
N. 58 A. Martiniano Veras, idem, pharmacia ... 118$800
N. 68 Alberto & C., idem, loja de fazendas ... 237$600
N. 70 João Bazilio S. Lima, idem, loja de fazendas ... 198$000
N. 72 Francisco Petrocelli, 2.º semestre, loja de fazendas ... 82$500
N. 88 José Gomes Ganches, idem, loja de miudezas ... 165$000
N. 9 Joaquim Francisco de Farias, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 47$520
N. 13 Cardoso Pinto & C., 2.º semestre, loja de fazendas ... 118$800
N. 21 Agripino Branco, 1.º e 2.º semestres, barbearia ... 79$200
N. 31 José Marques dos Santos, idem, officina de pianos ... 142$560
N. 51 Carlos Beaumeurd, idem, empreza de luz pelo alcool ... 118$800
N. 69 Abilio de Magalhães, idem, loja de fazendas ... 264$000
N. 77 Candido A. C. Miranda, idem, bilhar ... 264$000

PRAÇA MACIEL PINHEIRO

N. 8 Bernardino Damião Guimarães, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 158$400
N. 10 José Theotonio Domingues, idem, taverna ... 158$400
N. 16 Monteiro & Irmão, idem, açougue ... 99$000
N. 32 Coutinho & C., idem, flandelaria ... 79$200
N. 3. Monteiro & Irmão, idem, açougue ... 71$280
N. 7 Manoel Pereira da Costa, idem, casa mortuaria ... 63$360
N. 11 Antonio da Costa Rodrigues, idem, refinaria ... 237$600
N. 17 Deodato Silva, 2.º semestre, casa mortuaria ... 99$600
N. 17 A, José Francisco d'Oliveira, 1.º e 2.º semestres, barbearia ... 23$760
N. 21 Angelo Romano, idem, officina de sapateiro ... 35$640
N. 21 A, Joviniano R. e Silva, idem, armarinho ... 35$640

RUA VISCONDE DE PELOTAS

N. 10 Miguel Bonafina, 1.º e 2.º semestres, officina de marcineiro ... 47$520
N. 24 Paschoal Garibalde, idem, officina de sapateiro ... 47$520

RUA DA CONCEIÇÃO

S/n Eduardo de Farias, 1.º e 2.º semestres, officina de marcineiro ... 35$640

RUA DO ROSARIO

N. 58 Mamede de Albuquerque, 1.º e 2.º semestres, açougue ... 79$200
N. 60 José Raymundo dos Santos, idem, barbearia ... 47$520
N. 85 Arthur Francisco, idem, quitanda ... 26$400
N. 51 Liberato de Souza, idem, açougue ... 71$280
N. 53 Carlos L. Alves Silva, idem, barbearia ... 47$520

LARGO DA SANTA CRUZ

N. 1 Manoel João Freire, 1.º e 2.º semestres, padaria ... 198$000
N. 2 Moraes & Freitas, idem, taverna ... 158$400
N. 4 Trimarque Domingos & C., idem, carvoaria ... 71$280
N. 16 Monteiro & Irmão, idem, açougue ... 71$280
N. 16 A, João Costa, idem, quitanda ... 31$680

RUA DE SANTA CRUZ

N. 1 A, Alvim & C., 1.º e 2.º semestres, casa loterica ... 184$800
N. 5 Roberto Ignacio C. dos Santos, idem, officina de sapateiro ... 47$520
N. 7 João Francelino Carneiro, idem, officina de funileiro ... 47$520
N. 17 A. Gomes de Mendonça, idem, barricaria ... 47$520
N. 32 José do Nascimento Oliveira, idem, officina de sapateiro ... 47$520
N. 51 Liberato de Sousa, idem, açougue ... 71$280

RUA GERVASIO PIRES

S/n Francisco de Assis Costa Leite, 1.º e 2.º semestres, deposito de saccos ... 47$520
S/n Luiza Maria da Conceição, idem, quitanda ... 26$400
N. 1 Francisco Marianno Barbosa, idem, carvoaria ... 47$520
N. 56 Ernesto Martins Vieira da Cunha, idem, barbearia ... 31$680

RUA DA UNIÃO

S/n José da Silva Correia, idem, estabulo ... 198$000

RUA FERNANDES VIEIRA

N. 40 Bernardino J. Guimarães, idem, estabulo ... 132$000
N. 62 Manoel Fernandes de Sá, idem, quitanda ... 23$760

RUA D. JOÃO PERDIGÃO

N. 28 A João & Silva, 2.º semestre, taverna ... 52$800
N. 1 Manoel de Barros, 1.º e 2.º semestres, barbearia ... 31$680
N. 31 Apollonio de Castro, 2.º semestre, açougue ... 35$640
S/n José Corre a Roda, 1.º e 2.º semestres, estabulo ... 158$400
S/n Joaquim Rodrigues, idem, quitanda ... 31$680

RUA FELIPPE CAMARÃO

N. 17 A Walfrido Monteiro, 1.º e 2.º semestres, açougue ... 71$280
N. 2 João Antonio de Araujo, idem, officina de carros ... 99$000

RUA RIACHUELO

N. 26 Antonio Lopes, 1.º e 2.º semestres, barbearia ... 47$520
N. 58 Joaquim Gomes Salgueiro, idem, taverna ... 158$400
N. 58 A, Monteiro & Irmão, idem, açougue ... 71$280

RUA CONDE DA BOA VISTA

S/n José Soares, idem, estabulo ... 158$400
N. 11 Severino Ribeiro Guimarães, idem, officina de sapateiro ... 47$520
N. 17 A, Domingos Julio Ferreira, idem, carvoaria ... 47$520
N. 31 Affonso Soares A. dos Santos, idem, officina de marcineiro ... 47$520
N. 57 Antonio Guimarães, idem, flandelaria ... 47$520
N. 57 A, João Vicente dos Santos, idem, quitanda ... 23$760
N. 59 Joanna Maria da Conceição, idem, quitanda ... 31$680
N. 77 Joaquim Elias S. Brandão, idem, deposito de seccos ... 71$280
N. 85 A. Fernandes da Silva, idem, café ... 137$280
N. 125 Bernardino L. de Oliveira, idem, quitanda ... 31$680
N. 26 Pires & Pessoa, idem, refinaria ... 198$000
N. 60 José Francisco Falcão, idem, fazendas ... 79$200

RUA BARÃO DE S. BORJA

N. 56 Monteiro & Irmão, idem, açougue ... 71$280

RUA ANTONIO CARNEIRO

N. 82 José Dias de Almeida, idem, taverna ... 137$720

RUA SEBASTIÃO LOPES

N. 9 Moreira & Seixas, idem, padaria ... 198$000

RUA D. VITAL

N. 6 Anna Francisca Gonçalves, idem, taverna ... 137$720
N. 7 D. Marciolina A. Correia, idem, taverna ... 95$040
N. 31 Leonel Augusto, idem, officina de funileiro ... 47$520
N. 31 A, Manoel Apolonio, idem, açougue ... 71$280

1.ª TRAVESSA DE D. JOÃO PERDIGÃO

S/n José Firmino, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 23$760
S/n Eugenio Benigno Gouveia, idem, quitanda ... 23$760
S/n Olympio Marques de Faria, idem, quitanda ... 23$760

2.ª TRAVESSA DE D. JOÃO PERDIGÃO

N. 16 José Vasques, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 137$720
S/n Rachel Caetana da Silva, idem, quitanda ... 23$760
S/n Manoel Alves de Vasconcellos, idem, quitanda ... 23$760
S/n Anna Queiroz, idem, quitanda ... 23$760
S/n Antonio Francisco de Queiroz, idem, quitanda ... 23$760

POMBAL

S/n João Aleixo da Silva, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 31$680
S/n Manoel Bandeira, idem, barbearia ... 31$680
S/n Albertino da Costa Cardoso, idem, quitanda ... 31$680
S/n Manoel Luiz, idem, quitanda ... 31$680
N. 13 Francisco Alves de Carvalho, idem, taverna ... 137$720
N. 19 Antonia Maria da Conceição, idem, quitanda ... 23$760
S/n José Martins Filho, idem, quitanda ... 23$760

BECCO DAS ALMAS

S/n Manoel Tenorio da Silva, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 31$680
S/n José Amoedo & Amoedo, idem, taverna ... 137$760

RUA DOS COELHOS

N. 10 Antonio Lasalvia, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 132$000
N. 26 Paulo Nicolão Matheus, 2.º semestre, taverna ... 47$520

RUA DR. JOSÉ MARIANNO

N. 28 Alves da Fonseca & C., 1.º e 2.º semestres, cocheira ... 264$000
N. 32 Arthur Silva, idem, officina de ferrador ... 95$040
N. 42 Bernardino Costa & C, idem, fabrica de conservas ... 277$200
N. 44 Antonio Gonçalves da Costa, idem, estabulo ... 132$000
S/n Bento José Alves Brandão, idem, estabulo ... 132$000
N. 50 José Pinheiro do Nascimento, idem, quitanda ... 31$680
S/n Francisco José Idefonso, idem, estabulo ... 99$000
S/n José Feliciano de Paulo, idem, estabulo ... 118$800

RUA CORONEL LAMENHA

N. 36 Raphael & C, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 127$720
S/n Rodolpho Schuler, idem, fabrica de chapéos ... 211$200
N. 7 Maria Francisca Gomes, idem, quitanda ... 15$840
S/n Antonio M. Saldanha, idem, olaria ... 211$200
S/n Emilio Bilion idem, fabrica de gelo ... 1:188$000
S/n José Lucas, idem, quitanda ... 19$800

MOCAMBOS NOS COELHOS

S/n Francisco José Leite, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 47$520
N. 3 Sebastião Cavalcante, idem, taverna ... 63$360

RUA VISCONDE D'ALBUQUERQUE

N. 2 D, João Telles, idem, officina de sapateiro ... 71$280

RUA MACIEL MONTEIRO

N. 8 Serapião do Rego Barros, 1.º e 2.º semestres, olaria ... 95$040
S/n José Pereira Machado, idem, estabulo ... 66$000

RUA VISCONDE DE GOYANNA

N. 191 Francisco de Paula Souza Leão, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 132$000
N. 19 José de Paula Durante, idem, quitanda ... 47$520
N. 37 Manoel dos Santos Barros, idem, Quitanda ... 132$000
N. 147 José Nogueira da Silva, idem, fabrica de chapeos ... 528$000

RUA V. DO RIO BRANCO

N. 9 Pedro Ferreira da Costa, 1.º e 2.º semestres quitanda ... 31$680
S/n Oscar Lopes, idem, quitanda ... 31$680
N. 29 Claudino dos Santos, idem, officina de marcineiro ... 47$520
S/n., Bernardo Gonçalves, idem, quitanda ... 15$840
S/n., Nestor Emigdio, idem, kiosque ... 66$000
S/n., Henrique Chaves, idem, kiosque ... 66$000
S/n., Luiz Ferreira da Sá, kiosque ... 66$000
S/n., Joaquim Ferreira de Lima 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 31$680

RUA CARDOSO AYRES

S/n., Pedro Nolasco, 1.º e 2.º, semestres, quitanda ... 23$760

RUA DA FUNDIÇÃO

N. 4 Ferreira da Silva & C., 1.º e 2.º semestres, taverna ... 95$040
N. 29 Candido da Costa, idem, quitanda ... 23$760
S/n., João Clementino F. Leite, idem, estabulo ... 132$000

TRAVESSA DO NORTE

S/n., Umbelino Dias do Sacramento, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 63$360
S/n., Manoel da Cunha, idem, quitanta ... 23$760

COQUEIRINHOS

S/n., Lauro de Barros Gouveia 1.º e 2.º semestres taverna ... 63$360

ESTRADA DO MADURO

S/n., Estevão Bezerra dos Santos, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 23$760
N. 11 Maria de Lima, idem, quitanda ... 23$760
S/n., Antonio Francico Nogueira, idem, quitanda ... 23$760
N. 1 A, José Ignacio da Fonseca, idem, taverna ... 127$720
N. 5 Maria Ferreira Lima, idem, barbearia ... 31$680
S/n., Joaquim Thomaz, idem, taverna ... 63$360
S/n., Maria do Espirito Santo, idem, quitanda ... 15$840
S/n., Francisco José Sanpaio da Silva, idem, flandelaria ... 35$640
S/n., José Antonio de Sá, idem, barbearia ... 15$840
S/n., Zeferino Manta, idem, taverna ... 63$360
S/n., Maria José, idem, quitanda ... 15$840
S/n., Francisco Costa, idem, quitanda ... 15$840
S/n., Antonio Henrique, idem, quitanda ... 23$760
S/n., Anna Joaquina, idem, quitanda ... 15$840

RUA DO CAPITÃO LIMA

S/n., Prudencio Gomes, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 15$840
N. 20 Laurentino Gomes, idem, quitanda ... 15$840
N. 30 Braga Ramos, idem, taverna ... 158$400
N. 60 Miguel Bento Braga, idem, carvoaria ... 35$640
N. 11 Francisca Maria do Nascimento, idem, quitanda ... 23$760

RUA DO CHAMEGO

João José da Soledade, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 31$680

RUA 13 DE MAIO

N. 24 José da Silva, 1.º e 2.º semestres, quitanda ... 23$760
S/n Francisca Maria Virgem, idem, quitanda ... 23$760

ESTRADA DO CEMITERIO

S/n Manoel Miguel dos Anjos, 1.º e 2.º semestres, taverna ... 47$520
S/n Pedro Muniz da Trindade, idem, taverna ... 47$520
S/n Alfredo Gomes de Mattos, idem, taverna ... 47$520
S/n Antonio Bogaris, idem, taverna ... 47$520

RUA LUIZ DO REGO

N. 16 Manoel Argibay, 1.º e 2.º semestres, fabrica de carvão ... 290$400
S/n Manoel José Maria, idem, quitanda ... 26$400
N. 40 Izidoro Ferreira de Moraes, idem, taverna ... 63$360
N. 40 F, Joaquim Ferreira Alves, idem, taverna ... 79$200
S/n Antonio Castanheira, idem, estabulo ... 165$000

ESTRADA JOÃO DE BARROS

S/n Anna J. da Fonseca, 1.º 2.º semestres, quitanda ... 23$760
S/n João Pacheco, idem, estabulo ... 118$800

RUA VISCONDE CAMARAGIBE

N. 1 A, Antonio Bento, 1.º 2.º semestres, quitanda ... 15$840
N. 59 Emiliano da Silva Campello, idem, marcineria ... 95$040

TRAVESSA DO VERAS

Antonio Amorim, 1.º 2.º semestres, quitanda ... 23$760

ESTRADA VELHA DE SANTO AMARO

S/n José da Silva Monteiro, 1.º 2.º semestres, taverna ... 47$520
S/n Manoel Joaquim do Nascimento, idem, taverna ... 47$520
S/n Joaquim Carlos Ribeiro, idem, taverna ... 47$520
S/n Gregorio José de Lima, idem, quitanda ... 15$840
S/n Joanna de Souza Leal, idem, quitanda ... 15$840
S/n Francisca Maria do Nascimento, idem, quitanda ... 15$840

15:696$820

S. E. O.

O amanuense,
Francisco Fragoso Filho.

Contabilidade, em 13 de janeiro de 1903.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 8 DE JANEIRO DE 1903

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presente numero legal de srs. deputados foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

Constou o expediente do seguinte:

Officios:

Do director da Secretaria da Justiça, de 27 do mez passado, communicando que fôra autorisado o Thesouro do Estado a pagar á firma Lins Vieira & C., a quantia de 175$000, pelo fornecimento de objectos de expediente á Secretaria d'esta Junta, durante os mezes de julho a outubro ultimos. Inteirada.

Da Junta dos Corretores, de 23, 29 e 31 do mez passado, remettendo os boletins das cotações officiaes, realizadas durante as tres ultimas semanas, e dando conta das effectuadas no decurso do referido mez.—Para o archivo.

Livros distribuidos á rubrica:

Diarios de Gregorio de Alencar, Cunha Campos & C., Fonseca Irmãos & C., A. B. da Rosa Borges, M. M. da Nova, Companhia de Seguros Mutuos A Garantia Equestra.

Copiadores de Antonio Pinto da Silva & C., Gregorio d'Alencar, 2 do London & River Plate Bank, Ltd., de Fonseca Irmãos & C., Francisco Manoel da Silva e José Nogueira da Silva.

Petições despachadas:

De Moreira & C., para o archivamento do distracto da repectiva sociedade.—Deferida.

Dos mesmos, pedindo baixa no registro d'essa firma.—Sim, de accôrdo com o parecer.

De Taborda & Gouvêa, Neves Guimarães & C., Moreira & C., Cardim & C., solicitando o archivamento dos contractos das sociedades respectivas.—Sejam archivados.

De Menezes Irmãos, João Leoncio & Irmão, J. Ferreira & C., Ramos & Geppert, pedindo o archivamento das prorogações dos seus contractos sociaes.—Archivem-se.

De Taborda & Gouvêa, Moreira & C., Cardim & C., para o registro d'essas firmas.—Sejam registradas.

De Neves Guimarães & C., para identico registro.—Attendidos, satisfazendo o parecer.

Das companhias de seguros terrestres e maritimos Thetys e Amphitrite, para o archivamento das actas juntas.—Sejam archivadas.

De Silva Maia & C., para o archivamento da alteração do seu contracto social.—Como pedem.

De Ananias Gonçalves Campos, pedindo para ser feita no registro de sua firma a declaração de haver transferido o seu estabelecimento, do predio n. 49 para o de n. 47, ambos da rua do Marquez de Olinda.—Faça-se a devida annotação.

De João Baptista Furtado, pedindo o registro da escriptura antenupcial junta, celebrada entre o supplicante e d. Leopoldina Amalia d'Araujo.—Registre-se e publique-se.

O sr. presidente deu sciencia á Junta de que tendo-lhe sido communicada a fallencia do negociante d'esta praça Manoel de Senna, tratou de fazer as communicações precisas, e de ordenar as necessarias notas.

Nada mais havendo a tratar-se, foi pelo sr. presidente encerrada a sessão ás 12 horas da tarde.

Está conforme. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de janeiro de 1903.

O official maior,
Elydio Pessôa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS DE CANHAMO E JUTA

ESTATUTOS

CAPITULO I

DA ORGANIZAÇÃO, FIM, SÉDE E DURAÇÃO

Art. 1.º Fica organizada nesta cidade do Recife uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta.

Art. 2.º A séde da Companhia fica sendo para todos os effeitos nesta cidade do Recife.

Art. 3.º O fim a que se destina a Companhia é fiar e tecer juta, canhamo e outras fibras, e fabricar saccos.

Art. 4.º O prazo para sua duração será de 40 annos prorogaveis por deliberação da assembléa geral de seus accionistas.

§ 1.º Este prazo será contado da data da sua installação e, antes delle terminado, a Companhia só poderá se dissolver por qualquer dos motivos previstos na lei.

CAPITULO II

DO CAPITAL

Art. 5.º O capital da Companhia é de 400:000$000 divididos em 2.000 acções de 200$000 cada uma.

§ 1.º Este capital podera ser augmentado por deliberação da assembléa geral dos accionistas.

Art. 6.º As entradas de capital serão feitas pela seguinte forma: 10 % logo que se ache completa a subscripção; 30 % depois de installada, e restante á razão de 10 % com intervallos de 30 dias e a proporção que fôr sendo necessario.

CAPITULO III

DAS ACÇÕES E DOS ACCIONISTAS

Art. 7.º As acções são nominaes e, conforme a lei, só serão transmissiveis por meio de termos lavrados no livro para este fim existente no escriptorio da Companhia.

Art. 8.º A responsabilidade do accionista restringe-se ao capital subscripto.

Art. 9.º Terminado o prazo marcado para qualquer chamada, o accionista poderá fazel-a dentro dos 30 dias seguintes, pagando em tal caso mais 10 % sobre o valor da entrada.

§ 1.º Terminado este prazo de espera, o accionista que não tiver realizado sua entrada, soffrerá a pena de commisso, si a Directoria não preferir obrigal-o judicialmente ao pagamento de accôrdo com as disposições dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Art. 10. O accionista que não tiver satisfeito qualquer entrada, não poderá fazer parte das assembléas geraes.

CAPITULO IV

DA DIRECTORIA E CONSELHO FISCAL

Art. 11. A Companhia será administrada por uma directoria composta de 3 accionistas eleitos para esse fim.

§ 1.º O mandato da primeira directoria durará 6 annos e o das outras 3 annos.

§ 2.º São permettidas as reeleições.

Art. 12. A eleição será por escrutinio secreto e por maioria de votos.

Art. 13. Os accionistas eleitos para directores, antes de entrarem em exercicio, devem caucionar 50 acções cada um, para responsabilidade de sua gestão.

Art. 14. As acções caucionadas para responsabilidade da Directoria não podem ser alienadas, senão depois de approvadas pela assembléa geral as respectivas contas.

Ar. 15. Os directores depois de tomarem posse, designarão dentre si o Presidente, o Secretario e o Thesoureiro.

Art. 16. No impedimento ou ausencia de qualquer dos directores por meio de 90 dias, será substituido, emquanto durar o impedimento, por outro accionista nomeado pela Directoria, cessando o mandato deste quando o impedido ou ausente se appresentar.

§ 1.º Esta nomeação só terá logar, não havendo numero de directores para deliberar.

Art. 17. A Directoria sempre que fôr necessario, reunir-se-á com a maioria, e regularmente uma vez pelo menos cada mez.

Art. 18. Compete a Directoria nomear e demittir o gerente da Fabrica, que poderá ser qualquer dos directores, e demais pessoal, marcar-lhes os vencimentos; e fazer com elles contractos; representar a Companhia perante todos os poderes publicos, nacionaes e estrangeiros; quer em juizo, quer fóra delle; constituir mandatarios que por ella compareçam em qualquer parte ou tribunal, demandar ou ser demandada; celebrar contractos de qualquer natureza com governos estaduaes ou federaes, companhias, sociedades, ou particulares; adquirir propriedades, machinismo, e tudo o que fôr necessario á Companhia, proceder a venda dos productos da Fabrica; organizar os relatorios, balanços e contas de administrações; fixar os dividendos que deverão ser distribuidos; redigir e fazer executar o regulamento da Fabrica, e praticar emfim todos os actos concernentes a gestão e a administração da Companhia.

Art. 19. A cada um dos directores compete:

§ 1.º Ao Presidente assignar com o Secretario e o Thesoureiro as acções da Companhia.

2.º Convocar e presidir as sessões da Directoria.

3.º Assignar as actas das sessões juntamente com os outros directores.

4.º Executar e fazer executar estes Estatutos e as deliberações da Directoria e Assembléa Geral.

5.º Tomar conhecimento de todas as operações da Companhia e fiscalizar a sua gerencia.

6.º Assignar o expediente.

§ 2.º Compete ao Secretario:

1.º Assignar com o Presidente e o Thesoureiro as acções da Companhia.

2.º Lavrar as actas das sessões.

3.º Substituir o Presidente em seus impedimentos.

4.º Fiscalizar a escripta da Companhia.

5.º Fornecer ao Thesoureiro a nota dos devedores para a cobrança.

6.º Prestar ao Conselho Fiscal todo o auxilio e os esclarecimentos que julgar conveniente.

§ 3.º Compete ao Thesoureiro:

1.º Arrecadar toda a receita da Companhia e recolhel-a ao Banco que a Directoria escolher.

2.º Pagar as contas que forem autorizadas pelo Presidente da Directoria.

3.º Assignar com o Presidente os cheques para retirar as quantias recolhidas ao Banco.

4.º Assignar com o Presidente e o Secretario as acções da Companhia.

Art. 20. As deliberações da Directoria serão tomadas por maioria de votos, e sempre que houver divergencia será consultado o Conselho Fiscal, como desempatador.

Art. 21. A directoria consultará o concelho fiscal todas as vezes que houver negocio de maior importancia a resolver.

Art. 22. O conselho fiscal será eleito annualmente pela assembléa geral e composto de 3 accionistas.

Art. 23. No caso de impedimento de qualquer dos membros do conselho fiscal, será este substituido pelo supplente.

§ 1.º Os supplentes serão os immediatos em votos.

Art. 24. Compete ao conselho fiscal examinar os livros e os documentos da Companhia, verificar a exactidão das contas apresentadas e formular o seu parecer para ser annexado ao relatorio annual, tendo o direito de consultar com a Directoria sempre que fôr necessario, e as attribuições e deveres expressos na lei.

Art. 25. A Directoria receberá *pro labore* uma commissão de 10 % sobre os lucros liquidos annualmente verificados, que será dividida em partes iguaes entre os seus membros.

Art. 26. O concelho fiscal receberá *pro labore* a commissão de 1 % annualmente sobre os lucros liquidos verificados.

CAPITULO V

DOS LUCROS E DO FUNDO DE RESERVA

Art. 27. Haverá um fundo de reserva destinado a fazer face aos prejuizos de qualquer natureza que a Companhia venha a ter, e um fundo de deterioração para occorrer á depreciação dos machinismos.

Art. 28. Annualmente serão deduzidos dos lucros liquidos 10 % para o fundo de reserva e 10 % para o fundo de deterioração.

§ 1.º Quando os lucros permittirem e a Directoria julgar conveniente esta quota poderá ser augmentada.

Art. 29. Logo que o fundo de reserva attingir a 50 % do capital cessará a deducção d'aquella porcentagem, e logo que o fundo de deterioração attingir a 50 % do valor dos machinismos cessará igualmente a deducção da porcentagem para esta conta, se assim resolver a Assembléa Geral.

Art. 30. Os lucros liquidos verificados depois de feitas as deducções, expressas anteriormente, serão destribuidos como dividendo pelos accionistas.

§ 1.º Quando o dividendo a distribuir, exceder de 25 %, se creará um fundo especial para regularização dos dividendos.

CAPITULO VI

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 31. A Assembléa Geral convocada legalmente pela Directoria e presidida por um accionista acclamado na occasião, é constituida pelos accionistas que tiverem suas acções devidamente registradas com antecedencia de 30 dias.

Art. 32. A Assembléa Geral tem authoridade para resolver como poder soberano, e conhecer de todos os negocios sociaes, suas deliberações obrigam a todos os accionistas, quér dissidentes, quér ausentes.

Art. 33. As votações serão contadas para todos os effeitos na razão de um voto para cada 5 acções.

Art. 34. Não terão direito de voto os accionistas possuidores de menos de cinco acções, que poderão no entretanto tomar parte nas Assembléas Geraes, discutir e propor o que julgarem conveniente.

Art. 35. E' permittido ao accionista fazer-se representar por procurador, uma vez que este seja tambem accionista.

Art. 36. Além da reunião ordinaria serão convocadas extraordinariamente, tantas reuniões da assembléa geral, quantas forem precisas e requeridas, de conformidade com a lei.

Art. 37. Dentro de 3 mezes, depois de terminado o anno social, haverá uma assembléa geral dos accionistas, cuja reunião será annunciada com quinze dias de antecedencia.

Art. 38. O anno social decorrerá de 1 de janeiro a 31 de dezembro, sendo que o primeiro anno terminará em 31 de dezembro de 1903.

Art. 39. A transferencia das acções será suspensa 30 dias antes daquelle que fôr fixado para a reunião da assembléa geral.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 40. Nos casos omissos nos presentes Estatutos será observado o que se acha estabelecido no regulamento approvado pelo decreto n. 404 de 4 de Julho de 1891.

Art. 41. Fica assim constituida a primeira Directoria e Conselho Fiscal:

DIRECTORIA

Presidente, *John A. Thom.*
Secretario, *E. A. M. Fenton.*
Thesoureiro, *Eduardo de Lima Castro.*

FISCAES

Antonio Barbosa.
Carlos Gonçalves da Costa Maia.
Dr. *Manoel Bastos de Oliveira.*

SUPPLENNES

Commendador *João Fernandes Lopes.*
Dr. *Manoel Martins Fiuza,*
Dr. *Antonio Baptista Nogueira.*

(Assignados):

Eduardo de Lima Castro, por si e por sua mulher d. Maria Thereza Gonçalves de Castro.
P. p. de Joaquim Garcia de Castro e Antonio Garcia de Castro.—*Eduardo de Lima Castro.*
P. p. de Francisco José Gomes de Souza.—*Eduardo de Lima Castro.*
José Nunes Ferreira Coimbra.
Albino Moreira de Souza.
Antonio Joaquim de Athayde.
John A. Thom, por si e por sua mulher d. Laura Thom.
Manoel Franco & Irmão.
Por minha mulher Maria M. P. de Oliveira e minha filha Irene de Oliveira.—*João Leoncio de Oliveira.*
Manoel Martins Fiuza.
José Soares de Seixas.
E. A. M. Fenton.
Manoel Collaço & C.
Guilherme Pereira Guimarães
Por minha mulher America Girardes Guimarães e por meu filho menor Arnaldo.—*Guilherme Pereira Guimarães*
P. p. de Antonio Francisco Loureiro.—*Guilherme Pereira Guimarães.*
Antonio Barbosa.
Por minha mulher Maria Caminha Barbosa, por meus filhos Maria Leocadia Caminha Barbosa, Luiz Alexandre Caminha Barbosa, Arminio Caminha Barbosa, Estella Caminha Barbosa.—*Antonio Barbosa.*
José Pessoa de Queiroz.
Rudolph C. Trom.
Chas D. Clunie.
P. p. de d. Maria Carolina Faria Freire.—*Manoel Martins Fiuza.*
Carlos Gonçalves da Costa Maia.
Albino Neves de Andrade.
Antonio Rodrigues Gomes da Silveira.
Fernando Pereira da Silva.
Manoel Ferreira Leite & C.
P. p. de Antonio Fernandes Ribeiro.—*Mendes Lima & C.*
Por Antonia de Oliveira Lemos, minha mulher.—*Manoel Joaquim de Souza Lemos.*
Izidoro Bastos de Oliveira.
Alfredo B. da Rosa Borges.
Antonio B. Nogueira.
Luiz Dubeux.
Henrique Vogeley.
Dr. *Bastos de Oliveira.*
J. T. Machintosh.
Caetano Pratt.
João Fernandes Lopes.
Henry Forster & C.
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Thomaz Comber.
Bento de Assis Brito.
José Gonçalves Pinto.
Augusto Coelho de Moraes.
Castor Peres Rodrigues.
Felippe de Souza Leão Sobrinho.
P. p. Benjamin da Cunha Torreão.—*Samuel Torreão.*

Acta da Assembléa Geral constitutiva da «Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta»

Aos seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dous no salão da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco a uma hora da tarde, reunidos subscriptores de acções da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta, o sr. Jonh Alfred Thom como um dos incorporadores da referida Companhia indicou para presidente desta primeira Assembléa Geral que se achava reunida para constituição da mesma Companhia, o sr. Thomaz Comber, o que foi unanimemente aceito.

Assumindo a presidencia o sr. Thomaz Comber convidou para secretarios os srs. Bento de Assis Britto e Luiz Dubeux que tomaram logar á mesa, e disse que, achando-se presentes (32) trinta e dous accionistas, representando (1390) mil tresentos e noventa acções, mais de dous terços do capital social, declarava aberta a sessão da Assembléa Geral constitutiva da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta.

O sr. presidente declarou que pelos fundadores da Companhia tinham sido entregues para serem apresentados em Assembléa Geral os Estatutos da Companhia, já assignados por todos os accionistas e bem assim o conhecimento de deposito em dinheiro da decima parte do capital subscripto, ficando deste modo satisfeitas as exigencias da lei.

Consultada a Assembléa Geral foi dispensada a leitura dos estatutos, uma vez que delles já tinham conhecimento todos os subscriptores, e não havendo quem quizesse pedir a palavra, sendo posto a votos, fôram unanimemente approvados.

O sr. presidente mandou ler pelo secretario o sr. Luiz Dubeux o conhecimento numero (2506) dous mil quinhentos e seis pelo qual se verificava ter sido depositada na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado a quantia de...... (40:000$000) quarenta contos de réis correspondente (a 10 %) a dez por cento do capital da mencionada Companhia.

Em seguida o sr. presidente pediu a Assembléa, se dignasse resolver sobre a commissão do corrector João Carlos Pinto pelos serviços por elle prestados na organização da Companhia, inclusive a compra do edificio para a fabrica.

O accionista dr. Antonio Baptista Nogueira propôz que se marcasse a titulo de corretagem por todos os serviços prestados, a commissão de (1 %) um por cento sobre o capital subscripto.

Submettida a discussão e depois a votos essa proposta, foi a mesma unanimemente approvada.

O sr. presidente declarou mais que tendo sido designados nos estatutos sómente os nomes dos accionistas os srs. John Alfred Thom, Eduard A. H. Fenton e Eduardo de Lima Castro, que devem compôr a primeira directoria da Companhia era necessario que a Assembléa nomeasse os membros do Conselho Fiscal e seus supplentes.

Fôram indicados para o Conselho Fiscal os srs. Antonio Alves Barbosa, Carlos Gonçalves da Costa Maia e dr. Manoel Bastos de Oliveira, e para supplentes os srs. commendador João Fernandes Lopes, dr. Manoel Martins Fiuza, e dr. Antonio Baptista Nogveira.

Submettida a votos esta proposta foi unanimemente approvada.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente, declarando constituida nos termos da Lei, a Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta, encerrou a sessão, pedindo a todos os accionistas para aguardarem fosse lavrada a presente que escripta por mim, Bento de Assis Britto, secretario, em duplicata, na forma da lei, vae assignada pelos demais membros da mesa e todos os accionistas presentes.

Recife, 6 de Dezembro de 1902.

Thomaz Comber,
PRESIDENTE.
Bento de Assis Britto,
1.º SECRETARIO.
Luiz Dubeux,
2.º SECRETARIO.

Esta acta foi assignada por todos os accionistas presentes.

ILEGÍVEL

Certifico, em cumprimento do despacho supra que nesta data fôram archivados, sob numero treze, os estatutos e mais papeis pertencentes a Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta. Eu, Octavio Cavalcante, segundo official desta secretaria, fiz a presente.

Subscrevo e assigno.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 15 de Janeiro de 1903.

O OFFICIAL-MAIOR,
Elydio Pessôa.

Municipio de Goyanna

QUADRO DEMONSLRATIVO DA RECEITA E DESPEZA DO MUNICIPIO DE GOYANNA, DURANTE O EXERCICIO DE 1902.

RECEITA

Saldo do exercicio anterior	23:932$175
Imposto predial	13:465$087
Imposto de sangue, de rua e de feiras	13:031$000
Licenças	8:328$619
Gado abatido	7:560$000
Mercado « Corrêa de Brito »	7:033$730
Divida activa	5:225$338
Aferição e revisão	2:813$700
Addicionaes	2:786$754
Emolumentos	2:385$469
Multas	1:924$563
Cemiterio	728$000
Construcção e reconstrucção	306$400
	86:490$835

DESPESA

Instrucção publica	17:489$306
Pessoal da Prefeitura e da Secretaria do Concelho	15:078$321
Amortisação da divida municipal	10:000$000
Melhoramentos publicos	5:836$000
Illuminação da cidade	3:449$220
Juizes de districto	2:865$629
Asseio das Secretarias e predios municipaes	2:141$226
Expediente das Secretarias e impressão de leis	1:981$600
Guarda municipal	1:497$500
Pessoal inactivo	1:099$992
Custas judiciaes	1:000$000
Soccorros publicos	944$820
Eventuaes	916$910
Emolumentos aos escrivães de casamento	876$000
Limpeza na cidade e ruas dos povoados	633$500
Aluguel de casas e fóros de terrenos	642$000
Jury, eleição e defeza de presos pobres	540$000
Moveis escolares	245$000
	67:297$434
Saldo que passou para o exercicio de 1903	19:193$401
Rs.	86:490$835

O SECRETARIO DA PREFEITURA,
Francisco dos Santos Fonseca Lins.

Dr. Rosa e Silva

Devendo chegar hoje á esta cidade, a bordo do vapor francez *Chili*, o eminente chefe do partido republicano, exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, convidamos aos nossos correligionarios e ao povo, para assistirem ao desembarque do benemerito estadista, desembarque que terá logar hoje, depois de meio-dia.

S. exc. será acompanhado a carro até ao palacio do governo e dahi seguirá para a estação da rua da Aurora, onde tomará um trem especial para Olinda.

Recife, 18 de janeiro de 1903.

A commissão.

AGRADECIMENTO

João Joaquim de Freitas Henriques, sua mulher e filho, impossibilitados de, por outro modo, corresponder ás provas de amizade com que, no transe aflictivo por que acabam de passar, lhes honraram seus amigos, já por visitas pessoaes, já por meio de cartas, cartões e telegrammas de pezames, servem-se deste para agradecer profundamente o todos, hypothecando-lhes a seu eterno reconhecimento.

Outro sim: á illustrada imprensa pernambucana são igualmente gratos pelas generosas referencias á memoria do seu idolatrado morto.

Recife, 7 de janeiro de 1903.

SEGUROS DE VIDA

Não confundam a *New-York Life Insurance Company* com a *Sul America*; Nada têm de commum, *nem nunca tiveram*. São e *sempre foram* duas Companhias completamente distinctas. A New-York tem escriptorio á rua da Alfandega.

Voz authorizada.—E' sem duvida a do doutor Lima Duarte, cirurgião adjuncto do Hospital da Misericordia do Rio de Janeiro, ex-deputado federal, e nós temos o prazer em recolher nestas columnas.

Diz o illustrado facultativo:

"A bem da verdade, declaro que tenho empregado, com resultados satisfactorios na minha clinica, a Emulsão de Scott com hypophosphitos de cal e soda, e não hesito em prescreverme principalmente na tuberculose pulmonar, rachitismo e outras affecções."

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

PENNAS — Perry, Scenneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos. — Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos « Ribeiro e Brazil ».

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Chile, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 11 horas do dia.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

Byron, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De P. Alegre, para J. W. Ayres.

Do Maranhão, para Jocerino.

Linhas para norte e sul, bôas.

Banco das Classes

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam na séde deste Banco, todos os documentos relativos ao primeiro anno social, findo em 31 de dezembro proximo passado, á disposição dos srs. accionistas.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Os abaixo assignados, directores da Companhia Nacional de Camisas e roupas brancas, em liquidação, devidamente autorizados pelos srs. accionistas em Assembléa Geral; tendo contractado a venda do edificio, do terreno de marinha em que elle se acha, e bemfeitorias n'este existentes, convidam a todos os credores da mesma companhia a apresentarem os seus titulos de credito, no prazo de 8 dias para serem pagos.

Recife, 17 de janeiro de 1903.

José Antonio da Motta Guimarães.
Manoel Lopes Ferreira.

ATTENÇÃO

Alves Lima & C.ª avisam ao commercio que nesta data transferiram o seu *Armazem de Papeis* e Estivas para á rua Marquez de Olinda n. 35.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

MONTE DE SOCCORRO

São convidados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numero abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

43062	43172	43262	43360	43413	43480
43063	43176	43263	43363	43415	43481
43066	43178	43267	43364	43417	43483
43068	43180	43270	43366	43418	43486
43069	43192	43273	43367	43419	43487
43070	43195	43275	43369	43421	43491
43071	43196	43280	43370	43422	43493
43073	43198	43281	43371	43423	43495
43074	43199	43282	43373	43424	43497
43077	43200	43283	43377	43425	43500
43078	43202	43287	43379	43426	43501
43079	43205	43288	43380	43427	43502
43080	43208	43294	43381	43429	43504
43081	43209	43295	43384	43430	43505
43082	43210	43302	43387	43431	43507
43084	43211	43308	43388	43432	43514
43088	43212	43314	43389	43437	43515
43092	43222	43319	43391	43438	43516
43093	43223	43320	43392	43439	43518
43100	43224	43325	43394	43440	43520
43104	43230	43328	43396	43441	43524
43106	43232	43332	43397	43442	43525
43113	43234	43335	43398	43446	43526
43114	43235	43337	43399	43452	43527
43124	43236	43338	43400	43454	43528
43127	43244	43339	43401	43456	43533
43133	43248	43343	43402	43460	43535
43134	43249	43346	43403	43462	43537
43136	43250	43347	43405	43463	43538
43149	43257	43348	43407	43470	...
43152	43258	43353	43408	43472	...
43162	43259	43354	43410	43473	...
43168	43260	43357	43411	43474	...
43170	43261	43458	43412	43476	...

Samuel Martins,
Gerente.

DECLARAÇÃO

Benito Portela Garcia, devido a confusão que estabelecia-se entre seu nome e Bento, começou a assignar Bento Portela Garcia.

Aconteceu, porém, que tal mudança deu logar a diversos embaraços, e para evital-os é que pela presente declara ao commercio e ao publico que passa a assignar-se novamente Benito Portela Garcia.

Recife, 16 de janeiro de 1903.

Benito Portela Garcia.

COMPANHIA TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

AVISO

Previne-se ás pessoas que tem passes desta companhia, e que não foram substituidos, que, até o dia 31 do corrente, deverão ser recolhidos no escriptorio á rua Visconde do Rio Branco n. 83 os mesmos passes, afim de serem devidamente substituidos, ficando sem effeito os que não forem até aquella data.

Recife, 17 de janeiro de 1903.

Bento Magalhães,
gerente.

ACRE

Lindas cartas lithographadas e coloridas encontrão-se á venda em todas as casas commerciaes, e custa apenas, uma, 500 réis.

Approveitem.

Rua 15 de Novembro n. 4, 1.º andar.

VENDE-SE

O importante *Café Santos Dumont*, á rua da Imperatriz n. 77. A tratar no mesmo, com a proprietaria.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado, declara ao commercio e a quem interessar possa que nesta data vendeu ao sr. Manoel Soares de Almeida o seu estabelecimento de secco e molhados sito á rua Marcilio Dias n. 78, livre desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

Antonio de Alencar.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio e a quem interessar possa que nesta data comprou ao sr. Antonio de Alencar, o estabelecimento de seccos e molhados sito á rua Marcilio Dias n. 78, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

Manoel Soares de Almeida.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor, cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos drogistas em todas as partes do mundo. Peça-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não acceite nenhum outro.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

CHAMADA DE CAPITAL

De accordo com os Estatutos são convidados os srs. accionistas da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta a realizarem até o dia 31 do corrente mez á rua Marquez de Olinda n. 23, a segunda entrada de 30 % sobre o capital subscripto.

Recife, 17 de Janeiro de 1903.

John A. Thom,
Presidente.

NOTICE

The annual general meeting of subscribers to the British Consular Church and Cemetery of this port, will be held at the British Consulate, rua Bom Jesus n. 13, on Monday the 26th instant at 2.30. p. m.

Adolph Frederick Howard,
His Majesty's Consul.

Ao commercio

Precisa-se de um socio, com capital, para um esplendido estabelecimento de miudezas, vantajosamente conhecido, bem collocado e afreguezado; ou vende-se o mesmo estabelecimento.

Quem pretender entenda-se na rua Larga do Rosario n. 24, loja de joias.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentrias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

ANNUNCIOS

BURRAS FURTADAS

Do engenho «Pagetinga», comarca de Iguarassú, furtaram na madrugada do dia 8 do corrente, duas burras, cujos signaes são os seguintes: uma pequena castanha, passeira, tem uma bexiga no costado; outra, de tamanho maior, rudada e ferrada no quarto direito com a seguinte marca V além do ferro, que tem no quarto esquerdo, da *Companhia Equestre*.

Gratifica-se bem a quem apprehender os referidos animaes ou delles der noticia no sobredito engenho.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 42

ARMAZEM DE MOVEIS

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais pódereso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, assim como as dores de cabeça, á irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epocas menstruaes, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rue Vivienne

E em todas as Pharmacias.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

COLLEGIO SANTA MARGARIDA

Rua do Hospicio n. 32

Reabre suas aulas no dia 20 de janeiro.

Recebe alumnas: internas, semi-internas e externas.

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

A directora,
Maria Emilia Pereira de Souza.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

1-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-1

ARMAZEM BEMFICA

ESCRIPTORIO

Vende-se uma divisão propria para escriptorio á rua Duque de Caxias n. 38.

ENGENHO

Vende-se uma parte do engenho Jaboatãosinho, proximo á cidade da Victoria, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 154.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRHO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso atte-tão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 31 e 33

RECIFE

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as CONVULSÕES e para facilitar a Dentição das Crianças

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, Paris

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrirá suas aulas no dia 20 de Janeiro

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

SEXTA-FEIRA, 23 DO CORRENTE

EM QUINTOS DE 300 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Professor de linguas

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36

1.º ANDAR

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo João DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos e externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabre as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1902.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900

BRETEL Frères

EM VALOGNES - FRANÇA

EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida

PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammas

Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Troly e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-giratorias, plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Parachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviadas a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Israison—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCKMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 63, 1º ANDAR

COLLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

FUNDADO EM 1891

PARA O SEXO FEMININO

Reabre as suas aulas no dia 7 do corrente, recebendo alumnas internas, sem internas e externas.

Este antigo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria tem um corpo docente de reconhecida competencia.

Mantem, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, aulas de desenho e pintura, a cargo do habil pintor pernambucano, sr. Eladio Cavalcante, e ensino de trabalhos de agulha, os mais aperfeiçoados.

Rua do Hospicio n. 4

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-á em granulos para facilitar-lhe o uso e por disolver-se rapidamente n'agua.

A CEREVISINA dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer. Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A CEREVISINA não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Paris, VIAL, 8, rua Vivi nne, e em todas as Pharmacias.

COLLEGIO DE S. JOSE

PARA MENINAS

RUA DA SOLEDADE N 1

A directora do **COLLEGIO DE S. JOSÉ** scientifica ao respeitavel publico, e de modo particular aos srs. paes de familia que abrir se-á este estabelecimento no dia 22 de Janeiro, e não a 19, segundo aviso anterior.

Approveita a opportunidade a direcção do mesmo collegio para declarar que o estabelecimento continúa a receber alumnas INTERNAS, EXTERNAS E MEIO-PENSIONISTAS, e espera que as meninas que devem voltar se achem de regresso, no dia indicado, para a abertura do collegio.

Soledade, 9 de Janeiro de 1903.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,

CURSO DE PREPARATORIOS,

CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Accelta alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHAN--19 de janeiro, ás 2 horas--63-278.--Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira	N. 63-273.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sabbado	N. 44-67.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
5—Segunda feira	N. 63-274.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 91-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-54.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-275.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 103-3.ª	Vigesimo	200:000$000	15$000
12—Segunda	N. 63-276.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Terça-feira	N. 94-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-15.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 97-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-277.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-39.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda-feira	N. 63-278.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-55.ª	Meios	[illegible]	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
23 Sexta-feira	N. 63-279.ª	Meios	15:000$000	1$500
24 Sabbado	N. 41-68.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 63-280.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-56.ª	Meios	[illegible]	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-281.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-69.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 35, 1.° e 2.° andar.
Rua de S. Jorge n. 3?, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua do Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE o 2.° andar do predio n. 45 á rua Dr. Feitoza, com grandes commodos, pintado de novo e com agua.
O 1.° andar e sotão da rua Conselheiro Peretti n. 29 com grandes commodos, quer no 1.° andar, quer no sotão, circulado de janellas, terraço e com agua; a tratar no pateo do Paraizo n. 12.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, canudos; assim como preparam-se bandejas: tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, [illegible] de fabricação ingleza [illegible] fabrica de Taquary; a tratar [illegible] Bom Jesus n. 38, [illegible]

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste Diario.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco.*

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE.—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

ORÇAMENTO MUNICIPAL encontra-se na [illegible] Diario o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

RESIDUO DE CARRAPATO—O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se a 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 139, fabrica de oleos.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dous Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande gavimento.
Ver e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

Cocheira

Nos Coêlhos aluga-se uma grande cocheira; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Lei das fallencias
DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DE DEUS N. 2?

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Antonio Gonçalves da Rocha

Emygdia Jacobina de Lemos Rocha e sua filha agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo e pae **José Antonio Gonçalves da Rocha** á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem as missas que serão resadas ás 8 horas da manhã de segunda-feira 19 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, na Ordem 3.ª de S. Francisco.
Haverá uma salva para cartões.

Umbelina de Sampaio Alcoforado

SETIMO DIA

José Bernardo Galvão Alcoforado, seus irmãos e tias, agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que se dignaram assistir ao enterramento de sua prezada e idolatrada mãe e irmã **Umbelina de Sampaio Alcoforado,** e de novo convidam os mesmos, bem assim os demais, para ouvirem as missas que, em suffragio de sua alma, mandam celebrar nas matrizes da Bôa Vista e do Monteiro, no dia 21 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, confessando-se mais uma vez penhorados a todos aquelles que comparecerem a esse acto.

LEILÕES

LEILAO

De 20 decimos e 5 quintos com vinho figueira, especial, novo e perfeito, em lotes á vontade dos compradores.

EM SEGUIDA

Vender-se-ha 1 armação e balcão para mercearia, 1 machina para lavar roupa, 1 prensa automatica, 1 importante e grande geladeira, mobilias diversas, 1 piano de cauda, e outros muitos moveis e objectos, que serão vendidos ao correr do martello.

Segunda-feira, 19 do corrente
AS 11 HORAS

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 33, deposito d'agencia.

Instituto 19 de Abril

COLLEGIO PORTO CARREIRO

FUNDADO EM 1883

53—RUA DO HOSPICIO—53

Este estabelecimento de educação e instrucção, o mais antigo do Estado, sempre sob a mesma directoria, acaba de passar por varias reformas e continúa a receber alumnos

INTERNOS, SEMI-INTERNOS, E EXTERNOS.

Mantem cursos primario, preparatorio (segundo os programmas officiaes) e commercial.

As matriculas estão abertas de 7 de Janeiro em diante
As aulas, de 15 de Janeiro a 7 de Dezembro.

53—RUA DO HOSPICIO—53

N. B. Para os alumnos matriculados em 1902, que desejarem prestar seus exames officiaes no Gymnasio, em Janeiro, as aulas estarão abertas desde o dia 2 do dito mez.

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal........ 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 3?

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

11—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—11

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos do norte do Brazil e a maior variedade de medicamentos.

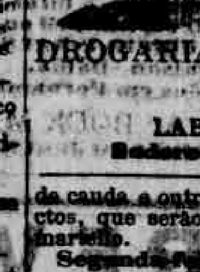

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peixa de Souza e dos preparados de HURUREBA de Bartholomeu & C. (successores)

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 2?
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 1-0

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE

Machinas de costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, serra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

LEILÃO DE PREDIOS

Um patrimonio, constando:

Da casa n. 209 A, da rua Imperial, dividida em 2 casas, 1 de moradia e outra de negocio.

5 meia-aguas na travessa Sá Leitão de ns. 2 a 10.

2 ditas no mesmo terreno com frente para a linha ferrea de S. Francisco ns. 30 A e 30 B todas de tijolo e cal edificadas em terreno proprio, em perfeito estado de conservação, as quaes rendem annualmente 3.000$000 réis e vendem-se livres e desembaraçadas de qualquer onus.

Terça-feira, 20 do corrente
A'S 12 HORAS

Na rua do Marquez de Olinda n. 14, agencia de leilões.

O agente Gusmão, autorisado pelo proprietario das casas acima mencionadas, que constituem um verdadeiro patrimonio, fará leilão das mesmas que estão em perfeito estado de conservação e vendem-se livres de qualquer onus.

LEILÃO DE PREDIO

Constando:

De 1 casa terrea n. 23 A, á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, com portão e gradil de ferro na frente, oitão livre, jardim, 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, mais 3 quartos grandes externos, banheiro, latrina com syphão, bond na porta, rendendo 70$000 rs. mensaes, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quarta-feira, 21 do corrente
AO MEIO DIA

No armazem á rua do Marquez de Olinda, n. 14, agencia de leilões.

O agente Gusmão autorizado pelo respectivo proprietario, fará leilão da referida casa, que desde já póde ser examinada pelos srs. pretendentes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO,** commandante A. Guimarães, segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 42

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
IBERIA

E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunha e La Pallice.**

O PAQUETE
CALIFORNIA

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

PARA O RIO GRANDE DO SUL

PATACHO NACIONAL
Maggiore Toselli

A sahir até o dia 21 do corrente, recebe carga para o porto acima.

AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ALAGOAS,** (commandante Carvalho Moreira,) é esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente. Seguirá no mesmo dia para a **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo essa formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 5, 1.° ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON,** é esperado de New York no dia 18 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

O paquete **COLERIDGE,** é esperado do sul no dia 22 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **CREFELD,** é esperado do sul até o dia 4 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
N. 1—CAES DO RAMOS—N. 4

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **MENDOZA,** é esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

EDITAL

De ordem do dr. prefeito e de accôrdo com o art. 26 do cap. 1.° do Tit. III da lei n. 4, faço publico que ficam os proprietarios do terreno junto ao n. 24 M, da rua Conde da Bôa-Vista, intimados a fazer o muro e respectivo passeio, devendo começar o serviço dentro do prazo de quinze dias.

Directoria das Obras Publicas Municipaes.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

O director,
Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.

EDITAL

O doutor José Pedro de Oliveira e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e siquem interessar possa que, por parte de Ferrari & Primo me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.—Ferrari & Primo, negociantes estabelecidos á rua da Imperatriz numero oitenta, com firma inscripta na Junta Commercial e sem titulo algum protestado, documentos numeros um e dois, tendo feito com seus credores, em ser superior a dous terços e representando mais de tres quartos do passivo, o accôrdo constante do documento numero tres, requerem á v. s. que se digne de mandar proceder ás diligencias recommendadas pelo artigo 116 do decreto 859 de 16 de agosto de 1902, afim de subindo os autos á conclusão do dr. juiz de direito substituto reciproco, ser homologado dito accôrdo.

Os supplicantes deixam no cartorio do escrivão Walcacer a quem, pedem, seja a presente distribuida, os livros e mais documentos exigidos pelo art. 115 do citado decreto, pedem deferimento. Recife, 15 de janeiro de 1903.—*Ferrari & Primo.* Com sete documentos (Sellado legalmente). E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho.—D. A. Como requerem, observando o sr. escrivão o que preceitua o artigo 116 da lei das fallencias. Recife, 16 de Janeiro de 1903. Abreu e Lima. Distribuição. Ao primeiro cartorio. Em 16 do 1.° de 903.—C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados. A' referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata de theor seguinte:

Proposta.—Os abaixo assignados negociantes estabelecidos com loja de fazendas á rua da Imperatriz, n. 80, não podendo absolutamente continuarem por mais tempo em o referido estabelecimento, e achando-se impossibilitado de satisfazer seus compromissos, veem mui amigavelmente com o balanço junto propôr aos seus credores 30 % (trinta por cento) de seus creditos á vista, para o que solicitam dos mesmos se dignem acceitar a referida proposta, assignando-a. Recife, 7 de janeiro de 1903.—Ferrari & Primo (Sellada). Acceitamos. Recife, 14 de janeiro de 1903. Bemet & C., Amstein & C., Albino Amorim & C., Miguel Isabella & C., Francisco Lauria, João Ferrari, Manoel Colaço & C., Guimarães Filho & C. Reconheço as assignaturas supra: dou fé. Recife, 15 de janeiro de 1903. Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico interino Manoel Joaquim Baptista. (Sellada legalmente). E mais se não continha em dita proposta, aqui fielmente copiada. E, em virtude do despacho transcripto o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual, são citados os credores dos referidos negociantes para dentro de dez dias que correrão em cartorio, nos termos do art. 116 da actual lei de fallencias remetterem neste juizo, além de seus votos de acceitação ou recusa, os documentos em que funham os seus creditos, mediante o competente recibo. E, findo o dito praso será marcado outro igual para os supplicantes e os credores allegarem e provarem qualquer contestação, observando-se as disposições do art. 47, digo, 49 da citada lei sobre a prova e authenticidade dos titulos particulares. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de janeiro de 1903.

Pagou nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente juramentado escrevi e [illegible] de Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro Abreu e Lima.

EDITAL

O exm. sr. dr. prefeito, na conformidade do disposto na lei n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 e 311, de 31 de janeiro de 1902 e Regulamento de 17 de março do mesmo anno, faz saber a todos os que fizerem uso de motores á vapor ou de qualquer outra especie em seus estabelecimento ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que só poderão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma dos artigos. 2.° e 5.° do capitulo unico do titulo 6.° da mesma lei, assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor ou de qualquer outra especie de força superior a dous cavallos e recipientes de capacidade de mais cem litros na qual os materias a elaborar tão aquecidas pelo vapor gerado ou caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos a prova de capacidade, continuando a ser vistoriados annualmente, segundo exigem o art. 11 e 12 do capitulo unico do citado titulo e art. 33 do referido regulamento.

Aos que ainda não tenham observado estas disposições legaes fica assignado o prazo de 30 dias para cumpril-as strictamente, sob pena de lhes serem applicadas as multas em que incorrerem, sendo outro sim forçados a não proseguir no serviços de ditos machinismos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 13 de janeiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 14 DE JANEIRO DE 1903. 1.ª SECÇÃO—1.ª DIRECTORIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados e em observancia ao art. 171 do regulamento n. 9120 de 28 de abril de 1885, que por portaria desta data foi provido o bacharel José Francisco de Barros Almeida, na serventia vitalicia do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal, vago pelo fallecimento do serventuario que o exercicia, general Luiz Augusto Coelho Cintra.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE JANEIRO DE 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 de janeiro do corrente anno, se receberá á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueira e porta-aberta relativos ao 1.° semestre e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344 (orçamento vigente).

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O doutor Ernesto Vieira dos Santos, juiz substituto parcial do commercio do municipio de Itambé, em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que acha-se designado o dia vinte e quatro do corrente mez, ao meio dia na sala das audiencias d'este municipio para ter logar a reunião dos credores da massa fallida da firma Antonio & Ponce, afim de serem verificados, os creditos e proceder-se as formalidades legaes; como sejam: apresentação de balanço, inventario, avaliação do activo, exame de livros e leitura do relatorio do syndico sobre as causas da fallencia; e bem assim deliberar-se sobre a concordata, se fôr apresentada na divida fórma, ou formar-se o contracto de união, tudo na fórma da lei. Convoco pois, para tal fim, a todos os credores da massa fallida da dita firma, Antonio & Ponce. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos interessados passou-se o presente edital com outro de igual theor que serão publicados e affixados no logar do costume. Pagará o emolumento devido á fazenda afinal. Dado e passado n'esta cidade de Itambé, em trese de janeiro de mil novecentos e tres.

Eu João Barbosa de Souza, escrivão do commercio, escrevi. Assignado, Ernesto Vieira dos Santos.

Certifico que affixei o edital supra, na porta da casa do concelho municipal.

Itambé, 13 de Janeiro de 1903.

O escrivão do commercio—*João Barbosa de Souza.*

Nada mais se continha no presente edital aqui bem e fielmente transcripto.

Itambé, 13 de Janeiro de 1903.

Subscrevo e assigno.

O escrivão do commercio,
João Barboza de Souza.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE JANEIRO DE 1903.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Triumpho, o magistrado que o exercia, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido aos funccionarios abaixo mencionados para fazerem, dentro do prazo de trinta dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidas pelo governo:

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Affonso Duarte de Barros, promotor publico do municipio de Bezerros.

Bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, 3.° promotor publico da capital.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão do civel da capital.

Bacharel Abdias Bibiano da Cunha Sales Filho, promotor publico do municipio de Cabrobó.

Bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal de Correntes.

Bacharel Faustino Cavalcante d'Albuquerque, promotor publico do municipio de Alagoas.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Jardim, juiz municipal de Flores.

Bacharel Geroncio Borba Carvalho, promotor publico do municipio de Salgueiro.

Antonio Atteliano Pessôa de Mello e Lourenço Vieira de Barros, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Gloria de Goytá.

Octaviano da Motta Silveira, João Feliciano Bezerra de Aguiar e Joaquim José Miranda, 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Bom-Jardim.

Manoel Simões de Souza, 3.° supplente do juiz municipal de Quipapá.

José Fausto da Silva Machado, contador e partidor do juizo no municipio de Palmares.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta neste estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o art. 32 do regulamento de 2? de outubro de 1901, a matricula a qualquer anno do curso.

Os requerimentos para a tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

I Certidão de idade ou documento equivalente.

II Attestado de vaccinação ou revaccinação.

III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.

IV Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado ou por pessôa reconhecidamente idonea.

V Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado regulamento.

VI Conhecimento da repartição em que prove ter pago a taxa respectiva que é de 12$000 annuaes por cada matricula.

Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1903.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abrêu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, n'este municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se designado o dia dezenove do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, para se reunirem os credores da massa fallida do negociante Manoel de Senna. Convoco pois, os respectivos credores para comparecerem no dia, hora e logar acima indicado, afim de serem verificados os creditos e proceder-se a todas as demais diligencias legaes e resolver-se sobre a concordata, se fôr apresentada, ou constituir-se contracto de união e eleição de syndicos definitivas e commissão fiscal para liquidação final da massa, tudo na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos mesmos credores, mandei passar o presente edital e outros de igual theor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos treze de janeiro de mil novecentos e trez.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abrêu e Lima.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.°, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empresa que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empresa deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empresa aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empresa deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empresa deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues ,sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette.*

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empresa contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empresa de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Taquaretinga, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Barreiros, o magistrado que o exercia bacharel Bellarmino Cesar Gondim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem, no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

De ordem do sr. dr. director, se faz publico que desta data até 15 de fevereiro vindouro, está aberta na secretaria dessa escola a matricula nos diversos annos do curso, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Artigo 10 de regulamento—São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:

1.° Certidão de idade ou documento equivalente em que se prova ser maior de 15 annos;

2.° Certificado de exames do 3.° grão das escolas publicas, e na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.

3.° Attestado de vaccina.

4.° Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.° Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.° Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1.ª prestação.)

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que preferirá, sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1903.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito hespanhol Antonio da Cruz Pires, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem, na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 31 de dezembro de 1902.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão, o escrevi.

Recife, 31 de dezembro de 1902.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

COMMERCIO

DIA 17

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 23/32 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 3/4 e mais tarde o London & Brazilian Bank 11 25/32 sendo, esta posição mantida até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 27/32 e 11 7/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d. por mil reis do Banco.

João Carlos Pinto,
Presidente.
Arthur Dubeux,
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	[illegible]	a	6$400
Crystalisados	5$200	a	5$400
Brancos	[illegible]	a	6$000
Somenos	[illegible]	a	3$400
Mascavados	[illegible]	a	2$400
Brutos seccos	[illegible]	a	2$200
Brutos mellados novo	[illegible]	a	2$000
Retames	1$500	a	1$700

Aguardente, a [illegible] cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 1$350 e a canada de 40 grãos 1$400.

Algodão

Sem negocio—algodão offerecido a 10$800 offertas só 10$700.

Liverpool um pouco menos firme

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$050
conforme á procedencia			
Sola, e meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	10$000
Borracha, o kilo de	1$600	a	2$700
Mamona, os 15 kilos			1$850
Feijão mulatinho. Cota-se novo o sacco com 60 k.	11$000	a	10$000
Milho. cota-se		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42k.	3$000	a	3$600

Cêra de carnaúba—Cera do Aracaty offerecem para fóra 21$000 primeira ... 19$500, medianas 16$500, e segunda 14$000 e de Mossoró e Macau 13$800 para segunda e 17$800 para primeira os 15 k.

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 135$000 nominal o cento.

Couros espichados 1$140 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, vendido 1$140 o kilo.

Couros verdes, a $660 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 17 DE JANEIRO DE 1903

Para o exterior

No paquete francez *Chili*, para Bordeaux carregou:

Joaquim L. de Barros, 5 saccos com 500 cocos fructas, 10 barricas com 200 abacaxis e 1500 abacaxis a granel.

No paquete inglez *Orion*, para Liverpool carregaram:

Carlos Sinden, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

Amorim Irmãos & C., 35 saccos com 2625 kilos de cêra de carnaúba e 20 fardos com 2500 kilos de borracha de maniçoba

Para New-York carregaram:

Iona & Krause, 32 fardos com 5376 kilos de pelles com cabellos.

—No paquete argentino *Sud*, para Montevidéo carregaram:

Pinto Ferreira, 354 atados com 14687 kilos de aduellas.

Amorim Fernandes & C., 100 barricas com 10600 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Amazonas*, para Leixões carregaram:

Pereira Carneiro & C., 1000 saccos com 77000 kilos de algodão em rama.

Para o Interior

No paquete nacional *Itahy*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Alfredo Borges, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 375 saccos com.... kilos de assucar mascavado.

Amorim Silva & C., 800 saccos com 48000 kilos de assucar mascavado.

José Moreira, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Amazonas*, para Santos carregou:

A. Jovino da Fonseca, 400 saccos com... 24000 kilos de assucar branco.

Para Santos carregaram:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

John H. Boxwell, N. & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 2500 saccos com 150000 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 500 saccos com.... 30000 kilos de assucar branco e 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado

A. Jovino da Fonseca, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Alfredo Borges, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 200 saccos com.... 12000 kilos de assucar mascavado

Amorim Fernandes & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado

No paquete nacional *Jaboatão*, para Santos carregaram:

Neesen & C., 152 fardos com 24327 kilos de algodão em rama.

Amorim Irmãos & C., 1000 saccos com... 60000 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Pinto Alves & C., 1300 saccos com 78000 kilos de assucar branco e 200 saccos com.... 12000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Iris*, para a Victoria carregaram:

Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado

No paquete nacional *Alagôas*, para Manáos carregaram:

Luiz A. Silva, 170 barris com 14450 litros de aguardente, 1 pipa e 3 barris com 825 litros de alcool e 5 saccos com 300 kilos de assucar branco.

Costa Filho & C., 25/2 10/4 barricas com 1950 kilos de assucar refinado.

Ferreira Rodrigues & C., 3 barris com 2550 litros de aguardente e 5 1/4 barricas com 2750 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 90 barris com 7380 litros de aguardente e 20 barris com 1640 litros de alcool.

Pinto Alves & C., 25/2 60/4 barricas e 55 saccos com 9550 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

José Moreira, 120/2 30/4 barricas com.... 12180 kilos de assucar branco.

Luiz A. Silva, 30 barris com 2550 litros de aguardente.

No paquete nacional *Itatiba* para Porto Alegre carregaram:

Amorim Irmãos & C., 620 saccos com.... 46500 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 2500 saccos com... 187500 kilos de assucar branco

H. da Silva Loyo & C., 3000 saccos com 225000 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá carregaram:

Pereira Carneiro & C., 100 saccos com... 6000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram:

Pereira Carneiro & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

José Moreira, 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 150 barricas e 475 saccos com 51675 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Alfredo Borges, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco

Pereira Carneiro & C., 870 saccos com.... 57250 kilos de assucar branco

Para o Rio de Janeiro carregou:

Alfredo Borges, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Gram-Pará*, para o Pará carregaram:

Amorim Fernandes & C., 500 saccos com 30000 kilos de milho.

J. O. de Almeida & C., 2 caixas com 150 pares de meias de algodão.

José L. Duarte, 1 caixa com calçados.

Paquete nacional *Jacuhype*, para Penedo carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 15 caixas com 100 kilos de velas.

Alves de Britto & C., 6 fardos com 486 kilos de tecidos de algodão

Para Aracajú carregou

Domingos Soriano, 1 caixa com 11 kilos de perfumaria.

Para Villa Nova carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 800 kilos de sabão.

No paquete nacional *Marajó*, para o Pará carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 460/2 100/4 e 50/8 barricas e 50 saccos com 58590 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Recife*, para o Pará carregou:

A. Jovino da Fonseca, 202 20/4 25/8 barricas com 7725 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Fortaleza* para o Rio de Janeiro carregou:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Camocim e escala, paquete nacional *Beberibe*, entrado em 16 e consignado á Companhia Pernambucana.

Cêra de carnaúba, 50 saccos á ordem, 10 a A. Gomes de Mattos & C.

Peles, 2 fardos á ordem.

Portos do norte, paquete nacional *Una*, entrado em 16 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão, 580 saccos a Amorim Irmãos & C.

Borracha, 20 fardos a Amorim Irmãos & C. 8 a Iona & Krause. 14 a Loureiro Barbosa & C.

Chapéos de palha de carnaúba, 2 fardos a Gomes de Mattos Irmão & C, 14 á ordem, 15 a Pinto Alves & C, 1 a Manoel Collaço & C.

Cêra de carnaúba, 396 saccos á ordem, 200 a Moreira Lima & C, 64 a Souza Nogueira & C, 25 a Amorim Irmãos & C, 9? a Landy Brothers & C, 52 a H. Lundgreen, 164 a Epominondas Caldas.

Couros, 400 a Loureiro Barbosa & C, 50 a Mendes Irmão, 20 fardos a Rodrigues Lima & C, 4 a Landy Brothers & C.

Farinha de trigo, 112 barricas a Henry Forster & C.

Fazenda, 1 fardo a Gonçalves Cunha & C

Jaborandy, 5 fardos a Landy Brothers & C, 12 á ordem.

Miudeza, 2 caixas a Manoel Collaço & C.

Manteiga, 3 barris a Lemos & C.

Phosphoros, 2 latas aos mesmos.

Pelles, 5 fardos a Landy Brothers & C, 3 a Iona & Krause, 1 a Mendes Irmão.

Resina de Jatobá, 22 saccos a Landy Brothers & C

Vassouras, 29 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 1 a 16	749.897$465
Idem do dia 17	67.395$157
	817.292$622

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 16	288.258$179
Dia 17:	
Diversos impostos	11.052$023
Exportação	48.376$401
	347.686$603

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 16	941$809
Idem dos dias 15	29$700
	971$509

CAIXA ECONOMICA

DIA 17

Entrada de depositos	37.501$000
Sahida idem, idem	17.167$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	20.334$000

AVISOS MARITIMOS

DIA 17

Passageiros chegados do norte no paquete nacional *Una.*

NATAL—E. G. Fontes, Braulio H. de Mello, capitão Joaquim José Teixeira. A. Ommundsen, A. H. Andersen, Albert Bolohan, Antonio de Castro, Pedro J. de Oliveira e 6 naufragos da barca *Sophie Helena.*

PARAHIBA—Dr. Augusto Vaz, Jorge dos Santos e 1 sargento.

ENTRADAS

Camocim e escala, 9 dias, paquete nacional *Una* de 268 toneladas, commandante A. Silva, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

SAHIDAS

Aracajú e escala, paquete nacional *Jacuhype*, commandante A. Paiva, carga varios generos.

Saint Johns, patacho inglez *Galathea*, commandante Scantu, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Itatiba, do sul hoje.
Byron, de New-York hoje.
Itahy, do sul hoje.
Chile do sul hoje.
Alagoas do sul amanhã.
Marajó do sul a 20.
Mendoza, da Europa a 21.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Fernando e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Byron*, hoje ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *Fortaleza*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.

ILEGÍVEL